



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Rua Libero Badaró, n. 425, 29º andar - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 809.779 de 10/11/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **80 (oitenta) páginas**, foi apresentado em 04/11/2025, protocolado sob nº 952.033, tendo sido registrado sob nº **809.779** e averbado no registro nº 793.894 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

CONFEDERACAO SKATE BRASIL (CSB)

CNPJ nº 65.036.329/0001-58

Natureza:

ATA

São Paulo, 10 de novembro de 2025

Maicon Carvalho dos Santos
Escrevente

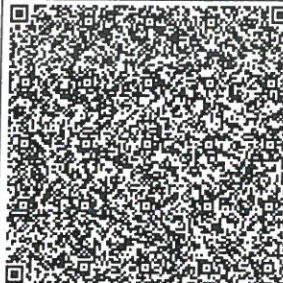
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 602,82	R\$ 170,96	R\$ 117,05	R\$ 31,97	R\$ 41,27
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 28,66	R\$ 12,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.005,35



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00260873262486153



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1131834PJFF000234622EF25P

CONFEDERAÇÃO SKATE BRASIL
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA - 2025

DATA E LOCAL: aos 10 dias de Maio de 2025, às 15h em segunda convocação, realizada na Rua Mario de Andrade 48 s/215 em São Paulo/SP, conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** anexo a esta Ata, do qual constava a seguinte Ordem do Dia:

1ª. Fase:

- 1 – Relatório da Diretoria;
- 2 – Parecer Econômico e Financeiro do Conselho Fiscal;
- 3 – Aprovação do Balanço Geral – encerrado em 31/12/2024;

2ª. Fase:

- 1 – Eleição da Diretoria para o Quadriênio 2025/2028: Presidente; Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal (3 Efetivos e 3 Suplentes), de Administração e de Ética.
- 2 – Homologação dos Calendários, Regulamentos, Regimentos de Taxas e assuntos diversos.

Usando de suas atribuições Estatutárias, o Sr. Moacyr Neuenschwander Filho, Presidente da CSB assumiu a abertura dos trabalhos fazendo uso da palavra, cumprimentando os representantes oficiais presentes à Assembleia de suas respectivas entidades filiadas e membros da Comissão de Atletas presentes.

Os representantes presentes nesta AGO foram os seguintes: Sr. Moacyr Neuenschwander Filho (Presidente em exercício da CSB); Sr. Eduardo Costa Ferreira (Presidente da Federação Baiana de Patinagem), Sra. Luciana Barcelos (Federação Brasileira de Hóquei e Patinação/DF); Sra. Rosabelle Pomar Mondelo (Federação Paulista de Patinação Artística/SP); Sra. Andrea Leindecker (Federação Gaúcha de Patinação/RS); Sra. Kethlyn Louise F. Monteiro (Federação de Patinação do Paraná/PR); Sra. Mineia F. de Faria (Federação Catarinense de Patinação Artística/SC); Sr. Henrique M. Ramos Andrade (Federação Paulista de Hóquei e Patinação/SP) e pela Comissão de Atletas os Sres. Gustavo M. Picca (Presidente); Felipe A. Werle, Danilo Antonio de Senna e as Sras. Brigida Mais C. de Souza, Claudia Mendes S. Gonçalves e Sofia Serrano Scheibler.

Também estiveram presentes os Sr. Fernando Madureira (Diretor Financeiro da CBHP) e o Sr. Luis Fernando P. Gil Junior (membro da Comissão Eleitoral) e Lyon Aragão, Presidente da FE-PATINS/SP (sem direito a voto).

Dando sequência, e, tendo sido constatado o quórum necessário às deliberações, o Sr. Presidente da CSB, passou à 1ª. fase da Ordem do dia (Relatório da Diretoria), relatando de forma resumida o que foi comunicado ao longo de 2024, sobre as principais atividades ocorridas em 2024, como os Eventos nacionais e internacionais previstos em calendário.

Dando sequência à Ordem do Dia, o presidente colocou para aprovação o Balanço Geral e o Parecer Econômico e Financeiro do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2024, enviados aos Presidentes de Federações filiadas por correio eletrônico para análise prévia e devidamente publicados anteriormente no Site da CSB, assim como os movimentos de caixa digitalizados, conforme rege seu Estatuto. Foi constatado pelos presentes que, também conforme rege o Estatuto da CSB, todos os documentos dos movimentos de ambos os caixas estavam também disponíveis na mesa para eventuais consultas. Colocado em votação o Parecer Econômico do Conselho Fiscal e o Balanço Geral de 2024, ambos foram aprovados por maioria 10 (dez) votos contra 5 (cinco), sendo 1 (uma) abstenção.

Passando à segunda fase da Ordem do da Assembleia, o Sr. Presidente deu a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral nomeada para esta AGO, o Sr. Eduardo Costa Ferreira, reiterou o que havia sido comunicado em Ofício Circular a todos os Presidentes de Federações filiadas que, dentro das normas e prazos estatutárias e do Regulamento Eleitoral da CSB, duas chapas





foram apresentadas: uma pela FEBRAHPA/DF, denominada Atleta em Primeiro Lugar e a outra pela RODAS/SC, denominada UNIÃO E INOVAÇÃO.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão Eleitoral deu a palavra aos nomes que se candidataram ao Cargo. Após os respectivos discursos, foi procedida as eleições.

Assim sendo, a chapa "União e Renovação" foi eleita para todos os órgãos de gestão, com os seguintes percentuais:

Presidencia: 71,73% (setenta e um, setenta e três por cento)

Conselho de Administração: 71,73% (setenta e um, setenta e três por cento)

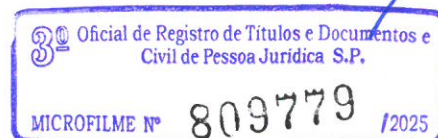
Conselho Fiscal: 66,15% (sessenta e seis, quinze por cento)

Conselho de Ética: 71,73% (setenta e um, setenta e três por cento)

Ato contínuo o Presidente da Comissão Eleitoral declarou empossados os membros eleitos, pelo período de 2025-2028, estando o Termo de Posse em anexo nominado à esta Ata.

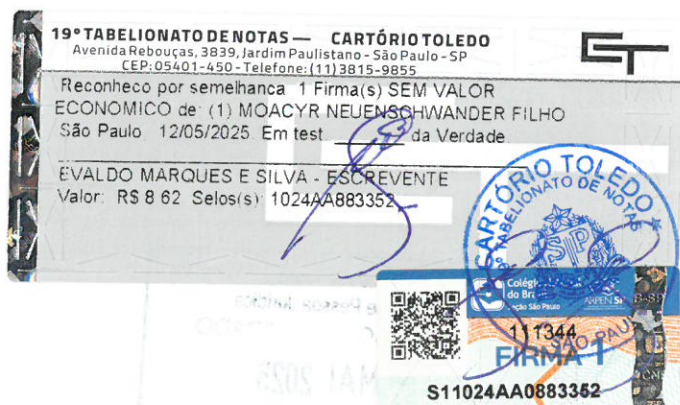
ENCERRAMENTO: Nada mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, às 17:30hs sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à impressão e lavratura desta Ata em 2 (duas) folhas escritas somente no anverso. Depois de reaberta a sessão, tendo sido lida e aprovada, esta Ata vai abaixo assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral e o Presidente e Vice-Presidente eleitos.

Confederação Skate Brasil



Moacyr Neuenschwander Filho

Presidente da Assembleia Geral Ordinária de 2025



Assembleia Geral Ordinária: **sábado dia 10 de maio de 2025**

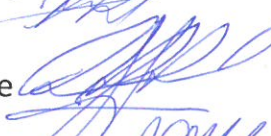
Lista de Presença:

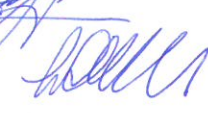
PRESIDENTES DE FEDERAÇÃO:

FPPA/SP: Rosabelle Pomar Mondelo 

FMP/MG: João Vicente Scarpin (por Procuração): 

RODASC: Diego Pinheiro Rachadel 

FPHP: Henrique M. Ramos Andrade 

FHPERJ: Sandra Castro Martins de Mello 

FPP/PR: Kethlyn Louise Ferreira Monteiro 

FEBRAHPA: Luciana Monteiro Barbosa Barcelos 

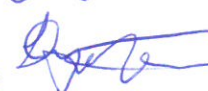
FGPA/GO: Mell Barbosa Barce'os

(AUSENTE)

FGP/RS: Andréa Costa Leindecker 

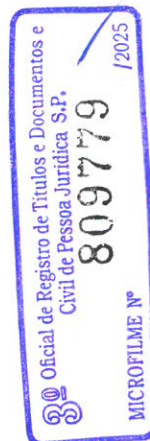
FBP/BA: Eduardo Costa Ferreira 

FCPA/SC: Mineia F. de Faria (por Procuração): 

FEPATINS/SP (sem direito a voto): Lyon Aragão 

FGP/RS

William Machado da Silva 



COMISSÃO DE ATLETAS:

Gustavo Merigghi Picca (Presidente): *mpicca*

Sofia Serrano Scheibler (Membro): *Sofia S.S*

Felipe Augusto Werle (Membro): *Felipe Augusto Werle*

Brigida Maia Cleffes de Souza (Membro): *BC*

Danilo Antonio de Senna (Membro): *Dsenna*

Claudia Mendes dos Santos Gonçalves (Membro): *claudia*

DEMAIS PRESENTES:

Candidato a Presidente CSB: João Vicente Scarpin *Scarpin*

Candidato a Vicepresidente CSB: José Alexandre Guilardi *Jose Alexandre Guilardi*

Candidato a Presidente CSB: Flavio Mendes Moreira *Flavio Mendes Moreira*

Candidata a Vicepresidente CSB: Gleice Cani **(AUSENTE)**

Ex-Presidente CSB: Moacyr Neuenschwander Junior *Moacyr Neuenschwander Junior*

Diretor Financeiro CSB: Fernando A. Pires Madureira *F. Pires Madureira*

Membro de Comissão Eleitoral: Luis Fernando Pierri Gil Junior *Luis Fernando Pierri Gil Junior*

Confederação Skate Brasil



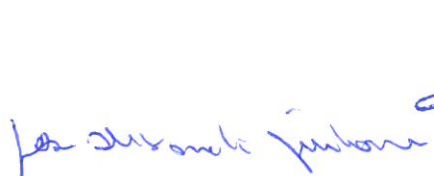
TERMO DE POSSE (Gestão 2025-2028)

2º TABELIONATO DE
NOTAS DA CAPITAL

RECONHECIMENTO DE
* FIRMA NO VERSO
CARTÓRIO

PRESIDENTE: João Vicente Scarpin

brasileiro, casado, Administrador de Empresas, nascido em 12/11/1978, portador de RG 9877 CRA/SC, e CPF: 025.910.169/92, residente e domiciliado à Rua Dom Jaime Câmara, n. 229, Centro, CEP: 88.015-120, Florianópolis/SC.

 2º TABELIAO
AMPARO

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica S.P.
MICROFILME Nº 809779 /2025

VICE-PRESIDENTE: José Alexandre Guillard

brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 18/04/1983, portador do RG: 32.043.008-X e CPF: 220.622.488/73 residente e domiciliado à Rua Vereador Virgílio da Silva Nogueira, n. 13, Amparo/SP CEP: 13903-225.

Demais membros eleitos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Andrea Costa Leindecker Diego Pinheiro Rachadel

CONSELHO FISCAL: Fortunato Russo Sobrinho Leonel Brites Mário de Oliveira Guedes Alcoforado Domingos Roberto Siniscalco (suplente) Paulo Marques da Silva Ricardo (suplente) Gonçalves Bouchardet (suplente)

CONSELHO DE ÉTICA: Murilo Jacques Barbosa José Luís Brun Lazzaroni Marcelo Sonso de Sousa Rodrigues

São Paulo, 10 de maio de 2025

Confederação Skate Brasil





TERMO DE POSSE (Gestão 2025-2028)

CONSELHO FISCAL:



Leonel Brites

Brasileiro, solteiro, Engenheiro, nascido em São Paulo, SP em 13 de julho de 1948, portador de RG:3.076.941-3 e CPF:288.291.078/91 residente e domiciliado em São Paulo/SP à Av. Cruzeiro do Sul 2029 ap.2 – CEP: 02.030-000.

Domingos Roberto Siniscalco

Brasileiro, casado, empresário, portador de RG 2.817.323-5 e CPF 084.087.188-00, residente à Rua Pero Correa, 1097, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04.113-041

Paulo Marques da Silva

Brasileiro, casado, nascido em 14 de agosto de 1982, portador do RG: 44381451- X e CPF:307141778-06 residente e domiciliado em São Paulo – SP à Praça General Craveiro Lopes, 19 conj 2009 – Bela Vista – CEP: 01319-070.

São Paulo, 10 de maio de 2025

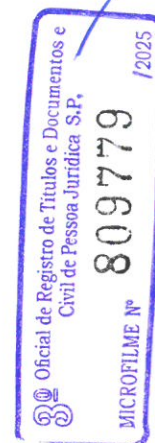
Confederação Skate Brasil





TERMO DE POSSE (Gestão 2025-2028)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:



Andrea Costa Leindecker

Andrea Costa Leindecker

Brasileira, casada, nascida em porto Alegre/RS em 25/09/1972, portadora de RG: 4006823779 e CPF: 677.223.420/00, residente e domiciliada à Rua Cabral, 150 ap. 202, Porto Alegre /RS CEP: 90420-120

Diego Pinheiro Rachadel

Diego Pinheiro Rachadel

Brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 14/ 06/1985 em Florianópolis/SC, portador do RG: 4.583.787 SSP/SC e CPF: 055.072.339/00, residente e domiciliado à Rua João Meirelles, n. 67, Abraão, Florianópolis/SC CEP: 88085-200

São Paulo, 10 de maio de 2025

Confederação Skate Brasil



TERMO DE POSSE (Gestão 2025-2028)

CONSELHO FISCAL:

Mário de Oliveira Guedes Alcoforado

Brasileiro, solteiro, nascido em Recife/PE em 1º de março de 1956, Publicitário, domiciliado em Paulista/PE à Rua Parnamirim, 304 edif. Ipê (Arthur Lundgren) CEP:53.417-470 portador de RG: 1.167.700 SSP/PE e CPF: 145.339.604/72

Fortunato Russo Sobrinho

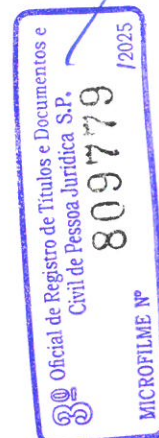
Brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, nascido em Recife/PE em 5 de Janeiro de 1957, portador de RG: 913.587 SSP/PE e CPF:152.812.644/00 residente e domiciliado em Recife/PE à Rua do Rangel 112 – CEP: 50.020-560.

Ricardo Gonçalves Bouchardet

Brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em Petrópolis/RJ em 12/07/1954, portador do RG: 11091 e CPF: 583.346.377/72, residente e domiciliado em Niterói/RJ à Travessa C # 21 Casa 4 (Camboinhas) CEP: 24358-645.

São Paulo, 10 de maio de 2025

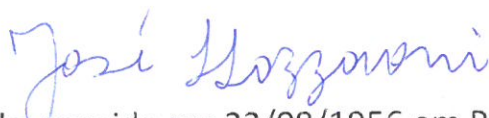
Confederação Skate Brasil



TERMO DE POSSE (Gestão 2025-2028)

CONSELHO DE ÉTICA:

José Luiz Brun Lazzaroni



Brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 22/08/1956 em Porto Alegre, RS portador do RG: 3007555596 e CPF: 198.115.350-00, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS à Avenida Coronel Marcos, 483 casa 04 - CEP: 91.760-000.

Marcelo Sonso de Sousa Rodrigues



Português naturalizado, casado, nascido em 16 de junho de 1984, portador do RNM: V597.835-L e CPF: 233041348-32 residente e domiciliado em Valinhos - SP à rua Paulo Setubal, Nº 46, bairro Vila Angeli, CEP: 13271-070

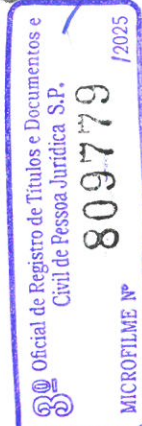
Murilo Jacques Barbosa



Brasileiro, casado, nascido em Salvador/BA em 11 de fevereiro de 1979, portador do RG: 5806746-90 e CPF: 794.522.995-68, residente e domiciliado em Salvador/BA a Alameda dos Flamboyants 131 Cond. Coline du Vert, ap. 701, Caminho das Árvores,- CEP: 41.820-410.

São Paulo, 10 de maio de 2025

Confederação Skate Brasil



OFÍCIO CIRCULAR CBHP # 02-3 2025 /Presidencia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Artigo 19 e subsequentes do ESTATUTO SOCIAL vigente da Confederação Skate Brasil (CSB) Convocamos, através do presente, todas as Federações estaduais regularmente filiadas para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo dia 10 de maio de 2025 na sala de reuniões do Edifício Urban Office, sito à Rua Mário de Andrade 48 as 14:00 em primeira convocação, ou após 60 minutos em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1ª. Fase:

- 1 - Relatório da Diretoria, Ano-calendário 2024;
- 2 - Parecer Econômico e Financeiro do Conselho Fiscal, período janeiro-dezembro/2024;
- 3 - Aprovação do Balanço Geral – encerrado em 31/12/2024

2ª. Fase:

- 1 - Homologação dos Calendários, Regimentos de Taxas e Regulamentos já vigentes para 2025;
- 2 - Eleição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente e Membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e de Ética da Entidade para o Quadriênio 2025/2028;
- 3 - Assuntos diversos.

São Paulo, 21 de Março de 2025

Confederação Skate Brasil


Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente





A toda a comunidade dos esportes sobre rodas no Brasil:

Em nome da Diretoria da CSB, venho relatar as atividades realizadas no ano-calendário de 2024, tanto no âmbito esportivo, através dos Comitês Técnicos nacionais e da participação de nossas Delegações em eventos internacionais, quanto no âmbito institucional, através de nossa atuação direta junto às diversas Entidades esportivas de nosso relacionamento direto.

Como tem ocorrido ano após ano, os Calendários internacionais têm causado grandes desafios aos Comitês Técnicos para a consecução dos nossos Eventos nacionais.

Apesar das dificuldades, pudemos, em conjunto com algumas das Federações estaduais, cumprir com quase todos os eventos dos calendários de apresentados no início do ano, sendo realizados em sete modalidades, no feminino e masculino, e sediados em oito Estados do país.

Sediamos também os III Jogos Sulamericanos de Esportes sobre Rodas, sendo que duas das disciplinas Urbanas realizarão em maio e junho de 2025, os eventos que ficaram pendentes devido às eleições municipais de 2024, e todos os percalços e reflexos decorrentes destes períodos eleitorais.

Pela primeira vez em sua ainda breve história, a Federação Baiana, sediou um Campeonato Sulamericano, no caso o de Inline Freestyle.

Sediamos em Brasília, também pela primeira vez na história de nossas Entidades, uma Etapa da Copa Mundial de Patinação Artística da World Skate.

Ambos os eventos foram muito exitosos e contaram com a participação de atletas de diversos países.

2024 foi também o ano da quarta Edição dos World Skate Games, desta vez realizado na Itália. Apesar de todas as dificuldades decorrentes dos altos custos de participação, nossa Delegação esteve presente com mais de 200 participantes, em dez modalidades, alocados nas diferentes Sedes ao longo de todo o país. Foi um Evento memorável sobre todos os aspectos técnicos e logísticos-organizacionais.

Entre mais de 100 países participantes o Brasil (pela última vez ainda representado por duas Entidades nacionais) ficou numa impressionante 9ª colocação. Nas Américas, ficamos atrás apenas da Colômbia e EUA. Com a confirmação dos próximos World Skate Games de 2026 em Assunção, certamente estaremos presentes com mais de 300 participantes – como ocorrido nos WSGs de 2022, na Argentina.

O grande desafio será a nossa manutenção entre os TOP 10 do quadro de medalhas. Há muito trabalho à frente, mas as expectativas são também muito promissoras.

Por todos estes êxitos, nossos atletas, seus staffs técnicos e dirigentes estão todos de parabéns!

2024 marcou também nossa segunda participação consecutiva na segunda edição COB Expo, um evento muito importante e que tomou um vulto enorme na comunidade esportiva brasileira e internacional, tanto que em 2025 haverá a primeira COP Expo (no Paraguai). Além do Stand, tivemos a ativação da modalidade Roller Freestyle em conjunto com o BMX numa pista localizada na entrada do evento, por onde passam milhares de pessoas diariamente. Um êxito total. Posteriormente, quando a agência de publicidade divulgou nas redes sociais os números do evento e as diversas ativações, a foto de capa foi, dentre todas as modalidades participantes no evento, a de um patinador na citada pista.

Para 2025, já confirmamos nossa participação contratual na terceira edição da COB Expo.

Ao final de 2024 firmamos um Convênio com o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC) que passa a fomentar o desenvolvimento, inicialmente das modalidades Patinação Artística, Hóquei Tradicional e Hóquei Inline.

Nossos Clubes que já estão filiados ao CBC através de outras modalidades, e aqueles outros que venham a filiar-se, poderão usufruir de muitos benefícios, como o acesso a recursos para a compra de equipamentos e materiais esportivos específicos às modalidades, a contratação de profissionais multidisciplinares especializados para os esportes promovidos pela CSB, dentre outros.

Já demos os primeiros passos como passar as listas de materiais dessas modalidades e o CBC as está subindo em sua Plataforma. A parceria, que é um processo de longo prazo, trará muitos benefícios aos aderentes.

Outro importante marco alcançado foi a inclusão das Confederações com modalidades nos Jogos Panamericanos como membros das Assembleias do Comitê Olímpico do Brasil.

Nossa primeira participação, ocorreu na Assembleia Geral Ordinária realizada no RJ no recém passado dia 25 de abril de 2025. Este logro é fruto de um longo e árduo trabalho político iniciado em 2019, nos Jogos Panamericanos de Lima.

Em paralelo a todos estes fatos, estamos trabalhando em diversas outras ações, como, em conjunto com a World Skate e importantes parceiros locais especializados, no sentido de sediar a última Etapa do Circuito de Mundial de Maratonas, o que ocorrerá em novembro de 2025, evento que poderá contar com mais de 3.000 participantes, de muitos países.

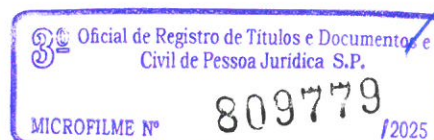
Portanto, o calendário anual de 2025 já está em pleno andamento, não só com os Eventos já realizados no primeiro trimestre como também no planejamento para sediar os próximos eventos nacionais e internacionais, como a citada Maratona da WS e os IV Jogos Sulamericanos de Esportes sobre Rodas, onde o Brasil será uma das três Sedes previstas.

Confederação Skate Brasil

São Paulo, 01 de maio de 2025



Moacyr Neuenschwander Junior
Presidente



PARECER DO CONSELHO FISCAL (Referente ao ano fiscal de 2024)

Após análise das contas e documentos contábeis da Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, atualmente renomeada Confederação Skate Brasil, no período janeiro a dezembro de 2024, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, tem a comentar:

- Constatamos que os documentos e as contas estão dentro dos padrões e normas contábeis;
- As notas e cupons fiscais bem como os recibos e comprovantes de pagamentos apresentados, foram conferidos encontrando-se legíveis e, em sua maioria, estão em muito bom estado de conservação, tendo sido também escaneados como prevenção de danos e como cópias de segurança.
- Em 2024, a partir de março, foi aberta uma terceira conta corrente, esta no Banco Santander (Ag: 0107 CC: 130076751) para viabilizar a necessária movimentação financeira dos recursos contratuais, para a consecução do Contrato firmado entre a World Skate e a Confederação Skate Brasil, para a realização da Copa do Mundo de Patinação Artística (AIS Series) realizada em Brasília/DF no mês de abril.

Esta conta corrente foi mantida ao longo do período analisado (2024), pois o Banco Santander não possui as burocracias do Banco do Brasil que geram muitas travas operacionais, principalmente nos aspectos de enviar e/ou receber recursos e moeda estrangeira.

- Os extratos bancários do período citado, das contas 200.653-7 e 200.101-2, ambas da agência 1199-1 do Banco do Brasil, bem como aqueles da conta 130076751 da agência 0107 do Banco Santander, todas baseadas na cidade de São Paulo foram registrados com o máximo de detalhamento possível nas respectivas contas de movimento Caixa e Banco.
- Nas contas correntes no Banco do Brasil, a 200.101-2 apresentou saldo final positivo de R\$378,18 enquanto a conta corrente 200.653-7 apresentou saldo final positivo de R\$1.446,54. A conta corrente 130076751 mantida no Banco Santander apresentou saldo final positivo de R\$758,21.

Observações finais e recomendações:

- Pelo terceiro ano consecutivo, houve um significativo aumento no número de lançamentos referentes a taxas de filiações e inscrições nos Eventos nacionais de todas as modalidades. Como ocorreu em anos anteriores e, devido as diferentes modalidades de pagamento inclusive via PIX, os lançamentos ocorreram nas três contas. Isto tem sido um facilitador aos praticantes e, por toda a experiência adquirida acumulada, a conciliação tem sido feita sem maiores dificuldades. Ademais, o uso de todas as contas pelas 9 (nove) modalidades atuantes de



maneira conjunta no período analisado, tem amparo legal no Estatuto da ENADE Confederação Skate Brasil (CSB).

- Por fim, cremos ser muito importante ressaltar o fato de que, além de todos os Eventos nacionais realizados e a participação da CSB em oito modalidades nos World Skate Games de 2024 realizados na Itália, bem como tendo a CSB realizado no Brasil a etapa Sulamericana da Copa do Mundo de Patinação Artística (AIS Series), somados à realização também no Brasil dos Campeonatos Sulamericanos de Clubes, Nações e OPEN de Novos Talentos de Patinação Artística, assim como também a realização dos Campeonatos Sulamericanos de Hóquei Inline e Patinação Inline Freestyle, geraram um número de lançamentos (entradas e saídas) sem precedentes em nenhum dos anos anteriores na história da Entidade, o que é louvável visto que seus gestores, em todos os níveis gerenciais, permanecem sendo voluntários.

Diante do exposto, e após a análise dos documentos contábeis, dos Livros Razão e Caixa bem como do Balanço Contábil, aprovamos as contas da Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, de todas as disciplinas, do período de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 2024.



Fortunato Russo Sobrinho

RG: 913.587 - SSP/PE - CPF: 152.812.644/00



Leonel Brites

RG: 3.076.941/3 – SSP/SP - CPF: 288.291.078/91



Mário de Oliveira Guedes Alcoforado

RG: 1.167.700 SSP/PE - CPF: 145.339.604/72

391 - CONFEDERACAO SKATE BRASIL (CSB)

CNPJ: 65.036.329/0001-58

Contabilidade

Balancete de Verificação

PÁGINA: 4

Emissão: 07/02/2025 10:10:07

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	410.317,71 D	139.863,05	131.156,86	419.023,90 D
1.1		DISPONIVEL	410.317,71 D	139.863,05	131.156,86	419.023,90 D
1.1.1		DISPONIVEL	385.735,79 D	139.863,05	131.156,86	394.441,98 D
1.1.1.01		CAIXA	377.211,34 D	60.341,38	47.775,11	389.777,61 D
1.1.1.01.0001	1-9	CAIXA PATINACAO 43	321.616,55 D	4.400,00	591,70	325.424,85 D
1.1.1.01.0003	3-5	CAIXA HOQUEI	55.590,08 D	23.796,87	20.235,68	59.151,27 D
1.1.1.01.0005	1261-0	CAIXA SANTANDER	4,71 D	32.144,51	26.947,73	5.201,49 D
1.1.1.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.441,59 D	68.304,45	67.921,32	1.824,72 D
1.1.1.02.0001	4-3	BCO BRASIL SA PATINACAO 200653-7	59,80 D	6.264,02	4.877,28	1.446,54 D
1.1.1.02.0002	5-1	BCO BRASIL SA HOQUEI 200101-2	1.381,79 D	22.934,00	23.937,61	378,18 D
1.1.1.02.0005	6-4	BANCO SANTANDER CC 130076751	0,00	39.106,43	39.106,43	0,00
1.1.1.03		CAMBIO	2.075,50 D	0,00	0,00	2.075,50 D
1.1.1.03.0001	7-8	OPERACAO CAMBIO	2.075,50 D	0,00	0,00	2.075,50 D
1.1.1.04		APLICACOES FINANCEIRAS	5.007,36 D	11.217,22	15.460,43	764,15 D
1.1.1.04.0002	9-4	BANCO BRASIL BB CDB DIPATINACAO	5,94 D	0,00	0,00	5,94 D
1.1.1.04.0003	9-5	SANTANDER APLIC CONTAMAX AUT	5.001,42 D	11.217,22	15.460,43	758,21 D
1.1.2		VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	24.581,92 D	0,00	0,00	24.581,92 D
1.1.2.02		CREDITOS	24.581,92 D	0,00	0,00	24.581,92 D
1.1.2.02.0001	14-0	EMPRESTIMO A PATINACAO ARTISTICA	20.945,92 D	0,00	0,00	20.945,92 D
1.1.2.02.0002	14-1	BLOQUEIO JUDICIAL CONTA CORRENTE 200101-2	3.636,00 D	0,00	0,00	3.636,00 D
2		PASSIVO	410.337,71 C	4.957,81	13.644,00	419.023,90 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	90.867,34 C	0,00	13.644,00	104.511,34 C
2.1.1		VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	90.867,34 C	0,00	13.644,00	104.511,34 C
2.1.1.01		CONTAS A PAGAR	7.288,00 C	0,00	0,00	7.288,00 C
2.1.1.01.0004	31-0	CONTAS A PAGAR	7.288,00 C	0,00	0,00	7.288,00 C
2.1.1.04		EMPRESTIMO CONTA DEVEDORA	83.579,34 C	0,00	13.644,00	97.223,34 C
2.1.1.04.0004	44-2	EMPRESTIMO CONF SULAMERICANA	15.532,34 C	0,00	0,00	15.532,34 C
2.1.1.04.0005	45-0	EMPRESTIMO FERNANDO ALEXANDRE PIRES	68.047,00 C	0,00	13.644,00	81.691,00 C
2.4		PATRIMONIO SOCIAL	319.470,37 C	4.957,81	0,00	314.512,56 C
2.4.1		PATRIMONIO SOCIAL	319.470,37 C	4.957,81	0,00	314.512,56 C
2.4.1.01		PATRIMONIO SOCIAL	319.470,37 C	4.957,81	0,00	314.512,56 C
2.4.1.01.0002	48-5	SUPERAVITDEFICIT DO EXERCICIO	-10.367,81 D	4.957,81	0,00	-15.325,62 D
2.4.1.01.0003	49-3	SUPERAVITDEFICIT ACUMULADO	329.838,18 C	0,00	0,00	329.838,18 C
3		RECEITAS OPERACIONAIS	1.609.231,28 C	0,00	44.384,02	1.653.615,30 C
3.1		RECEITAS	1.609.231,28 C	0,00	44.384,02	1.653.615,30 C
3.1.1		RECEITAS DA ASSOCIACAO	1.609.231,28 C	0,00	44.384,02	1.653.615,30 C
3.1.1.01		RECEITAS DA CONFEDERACAO	1.609.231,28 C	0,00	44.384,02	1.653.615,30 C
3.1.1.01.0001	54-0	RECEITAS HOQUEI	634.663,68 C	0,00	42.882,57	677.546,25 C
3.1.1.01.0002	55-8	RECEITAS PATINACAO ARTISTICA	974.567,60 C	0,00	1.501,45	976.069,05 C
4		DESPESAS	1.607.941,79 D	48.929,39	0,00	1.656.871,18 D
4.1		DESPESAS	1.607.941,79 D	48.929,39	0,00	1.656.871,18 D
4.1.1		DESPESAS OPERACIONAIS	1.607.941,79 D	48.929,39	0,00	1.656.871,18 D
4.1.1.03		AGUA E LUZ	1.391,64 D	0,00	0,00	1.391,64 D
4.1.1.03.0001	72-8	AGUA SABESP	719,00 D	0,00	0,00	719,00 D
4.1.1.03.0002	73-6	ENERGIA ELETRICA ENEL ELETROPAULO	672,64 D	0,00	0,00	672,64 D
4.1.1.04		DESPESAS	1.217.968,99 D	47.545,16	0,00	1.265.514,15 D
4.1.1.04.0005	79-5	ADMINISTRATIVAS/COMERCIAIS	634.267,98 D	22.013,01	0,00	656.280,99 D
4.1.1.04.0006	80-9	BRINDES TROFEUS E MEDALHAS	33.409,82 D	5.670,00	0,00	39.079,82 D
4.1.1.04.0007	81-7	VIAGENS E ESTADIAS	420.017,87 D	19.862,15	0,00	439.880,02 D
4.1.1.04.0008	82-5	DESPESAS SEM COMPROVANTES	5.000,01 D	0,00	0,00	5.000,01 D
4.1.1.04.0011	85-0	GASTOS INTERNET TRANSM SITE	67.957,17 D	0,00	0,00	67.957,17 D
4.1.1.04.0013	87-6	ALUGUEL CONDOMINIO SEGURO FIANCA	16.286,36 D	0,00	0,00	16.286,36 D
4.1.1.04.0016	88-6	IMPOSTOS E TAXAS PROJETO DEJA VU	40.199,07 D	0,00	0,00	40.199,07 D
4.1.1.04.0017	88-7	MATERIAL DE ESCRITORIO	830,71 D	0,00	0,00	830,71 D
4.1.1.05		DESPESAS GERAIS	313.555,58 D	1.384,23	0,00	314.939,81 D
4.1.1.05.0001	89-2	DESPESA CONDUC ESTACION PEDAGIO	15.054,47 D	375,73	0,00	15.430,20 D
4.1.1.05.0002	90-6	CORREIOS	1.330,10 D	0,00	0,00	1.330,10 D
4.1.1.05.0003	91-4	LANCHES REFEICOES COPA COZINHA	45.438,78 D	437,55	0,00	45.876,33 D
4.1.1.05.0004	92-2	XEROX E IMPRESSOES	233,00 D	0,00	0,00	233,00 D
4.1.1.05.0007	95-7	TAXA E INSCRICAO	93.406,67 D	0,00	0,00	93.406,67 D
4.1.1.05.0009	97-3	MANUTENCAO E REPAROS	50.000,00 D	0,00	0,00	50.000,00 D
4.1.1.05.0010	98-1	TELEFONE	1.550,05 D	149,99	0,00	1.700,04 D
4.1.1.05.0011	99-0	CARTORIOS	1.111,36 D	0,00	0,00	1.111,36 D
4.1.1.05.0012	100-7	MOTOQUEIROS	50,00 D	0,00	0,00	50,00 D
4.1.1.05.0013	101-5	UNIFORMES	8.662,02 D	0,00	0,00	8.662,02 D
4.1.1.05.0014	102-3	COMBUSTIVEIS MANUT VEICULOS	17.703,24 D	215,97	0,00	17.919,21 D
4.1.1.05.0017	105-8	DESPESAS DIVERSAS	36.909,53 D	0,00	0,00	36.909,53 D
4.1.1.05.0018	106-6	SERVICOS ADVOCATICIOS	10.020,00 D	0,00	0,00	10.020,00 D
4.1.1.05.0020	108-2	MANUTENCAO DE SISTEMAS	718,00 D	0,00	0,00	718,00 D
4.1.1.05.0023	111-2	LOCACAO	27.627,93 D	204,99	0,00	27.832,92 D
4.1.1.05.0025	113-9	IMPOSTOS E TAXAS	1.271,23 D	0,00	0,00	1.271,23 D
4.1.1.05.0027	119-8	IPU	2.469,20 D	0,00	0,00	2.469,20 D
4.1.1.06		SERVICOS DE TERCEIROS	11.893,18 D	0,00	0,00	11.893,18 D
4.1.1.06.0002	116-3	SERVICOS CONTABEIS	1.994,00 D	0,00	0,00	1.994,00 D

7

391 - CONFEDERACAO SKATE BRASIL (CSB)

CNPJ: 65.036.329/0001-58

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

PÁGINA: 5

Emissão: 07/02/2025 10:10:07

Período: 12/2024 a 12/2024

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.06.0003	117-1	SERVICOS DE ARBITRAGEM	9.899,18 D	0,00	0,00	9.899,18 D
4.1.1.07		DESPESAS COM PROJETOS	63.132,40 D	0,00	0,00	63.132,40 D
4.1.1.07.0001	126-1	DESPESA COM PROJETOS GERAIS	63.132,40 D	0,00	0,00	63.132,40 D
5		RECEITAS FINANCEIRAS	11.677,30 D	392,44	0,00	12.069,74 D
5.1		RESULTADO FINANCEIRO	11.677,30 D	392,44	0,00	12.069,74 D
5.1.1		DESPESAS FINANCEIRAS	11.677,30 D	392,44	0,00	12.069,74 D
5.1.1.01		DESPESAS FINANCEIRAS	11.699,91 D	392,44	0,00	12.092,35 D
5.1.1.01.0001	118-0	IOF	381,86 D	0,00	0,00	381,86 D
5.1.1.01.0003	121-0	DESPESAS BANCARIAS	5.424,18 D	392,44	0,00	5.816,62 D
5.1.1.01.0004	123-6	MULTAS E JUROS PAGOS	5.893,87 D	0,00	0,00	5.893,87 D
5.1.1.02		RECEITA FINANCEIRA	-22,61 C	0,00	0,00	-22,61 C
5.1.1.02.0001	125-2	RENDIMENTO SPLICACAO FINANCEIRA	-22,61 C	0,00	0,00	-22,61 C
6		RESULTADO DO PERIODO	-10.367,81 C	0,00	4.957,81	-15.325,62 C
6.1		RESULTADO DO PERIODO	-10.367,81 C	0,00	4.957,81	-15.325,62 C
6.1.1		RESULTADO DO PERIODO	-10.367,81 C	0,00	4.957,81	-15.325,62 C
6.1.1.01		RESULTADO DO PERIODO	-10.367,81 C	0,00	4.957,81	-15.325,62 C
6.1.1.01.0001	126-0	RESULTADO DO PERIODO	-10.367,81 C	0,00	4.957,81	-15.325,62 C
		TOTAL GERAL	0,00	194.142,69	194.142,69	0,00

Total de ATIVO	419.023,90 D	Total de PASSIVO	419.023,90 C
Total de DESPESAS	1.656.871,18 D	Total de RECEITAS OPERACIONAIS	1.653.615,30 C
Total de RECEITAS FINANCEIRAS	12.069,74 D		
Total de RESULTADO DO PERIODO	-15.325,62 C		
Somatórias	2.072.639,20 D 2.072.639,20 C		
Total do Superávit do Período	0,00		

MOACYR NEUENSCHWANDER FILHO
PRESIDENTE
CPF 217.025.784-53

LENIRA CASTELUCCI SEGANTINI
CONTADOR
CRC 1SP191406/O-0

CNPJ: 65.036.329/0001-58

NIRE nº 3º OFICIAL DE REG DE TITULOS E de 30/04/2013

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2024

ATIVO	419.023,90	PASSIVO	419.023,90
DISPONIVEL	419.023,90	PASSIVO CIRCULANTE	104.511,34
DISPONIVEL	394.441,98	VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	104.511,34
CAIXA	389.777,61	CONTAS A PAGAR	7.288,00
CAIXA PATINACAO 43	325.424,85	CONTAS A PAGAR	7.288,00
CAIXA HOQUEI	59.151,27	EMPRESTIMO CONTA DEVEDORA	97.223,34
CAIXA SANTANDER	5.201,49	EMPRESTIMO CONF SULAMERICANA	15.532,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.824,72	EMPRESTIMO FERNANDO ALEXANDRE PIRES	81.691,00
BCO BRASIL SA PATINACAO 200653-7	1.446,54	PATRIMONIO SOCIAL	314.512,56
BCO BRASIL SA HOQUEI 200101-2	378,18	PATRIMONIO SOCIAL	314.512,56
CAMBIO	2.075,50	PATROMINIO SOCIAL	314.512,56
OPERACAO CAMBIO	2.075,50	SUPERAVITDEFICTI DO EXERCICIO	-15.325,62
APLICACOES FINANCEIRAS	764,15	SUPERAVITDEFICIT ACUMULADO	329.838,18
BANCO BRASIL BB CDB DIPATINACAO	5,94		
		TOTAL DO PASSIVO	419.023,90
SANTANDER APLIC CONTAMAX AUT	758,21		
VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	24.581,92		
CREDITOS	24.581,92		
EMPRESTIMO A PATINACAO ARTISTICA	20.945,92		
BLOQUEIO JUDICIAL CONTA CORRENTE 20	3.636,00		
TOTAL DO ATIVO	419.023,90		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 419.023,90 (quatrocentos e dezenove mil e vinte e três reais e noventa centavos).

MOACYR NEUENSCHWANDER FILHO
PRESIDENTE
CPF 217.025.784-53

LENIRA CASTELUCCI SEGANTINI
CONTADOR
CRC 1SP191406/O-0



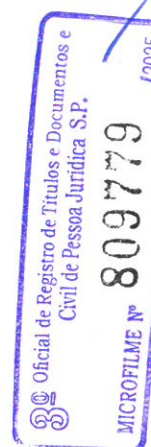
CNPJ: 65.036.329/0001-58

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2024 a 12/2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		1.653.615,30
RECEITAS DA ASSOCIACAO		
RECEITAS DA CONFEDERACAO		
RECEITAS HOQUEI	677.546,25	
RECEITAS PATINACAO ARTISTICA	976.069,05	
		1.653.615,30
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00
RECEITA LÍQUIDA		1.653.615,30
CUSTOS		0,00
LUCRO BRUTO		1.653.615,30
DESPESAS OPERACIONAIS		1.656.871,18
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
AGUA E LUZ		
AGUA SABESP	719,00	
ENERGIA ELETRICA ENEL ELETROPAULO	672,64	
		1.391,64
DESPESAS ADMINISTRATIVASCOMERCIAIS		
DESPESAS CCAMPEONATOS	656.280,99	
BRINDES TROFEUS E MEDALHAS	39.079,82	
VIAGENS E ESTADIAS	439.880,02	
DESPESAS SEM COMPROVANTES	5.000,01	
GASTOS INTERNET TRANSM SITE	67.957,17	
ALUGUEL CONDOMINIO SEGURO FIANCA	16.286,36	
IMPOSTOS E TAXAS PROJETO DEJA VU	40.199,07	
MATERIAL DE ESCRITORIO	830,71	
		1.265.514,15
DESPESAS GERAIS		
DESPESA CONDUC ESTACION PEDAGIO	15.430,20	
CORREIOS	1.330,10	
LANCHES REFEICOES COPA COZINHA	45.876,33	
XEROX E IMPRESSOES	233,00	
TAXA E INSCRICAO	93.406,67	
MANUTENCAO E REPAROS	50.000,00	
TELEFONE	1.700,04	
CARTORIOS	1.111,36	
MOTOQUEIROS	50,00	
UNIFORMES	8.662,02	
COMBUSTIVEIS MANUT VEICULOS	17.919,21	
DESPESAS DIVERSAS	36.909,53	
SERVICOS ADVOCATICIOS	10.020,00	
MANUTENCAO DE SISTEMAS	718,00	
LOCACAO	27.832,92	
IMPOSTOS E TAXAS	1.271,23	
IPTU	2.469,20	
		314.939,81
SERVICOS DE TERCEIROS		
SERVICOS CONTABEIS	1.994,00	
SERVICOS DE ARBITRAGEM	9.899,18	
		11.893,18
DESPESAS COM PROJETOS		
DESPESA COM PROJETOS GERAIS	63.132,40	
		63.132,40
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		-3.255,88
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		-3.255,88
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)		0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		3.255,88



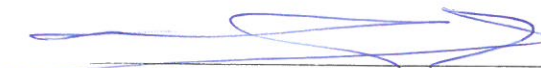
Handwritten signature and initials.

CNPJ: 65.036.329/0001-58

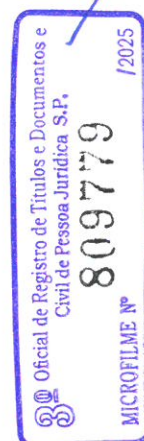
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2024 a 12/2024


MOACYR NEUENSCHWANDER FILHO
PRESIDENTE
CPF 217.025.784-53


LENIRA CASTELUCCI SEGANTINI
CONTADOR
CRC 1SP191406/O-0



RESOLUÇÃO CSB # 01/2025

Pelos poderes a mim concedidos pelo Estatuto da Confederação Skate Brasil (CSB) venho, através desta **RESOLUÇÃO**, determinar que:

- qualquer atleta, juiz ou técnico confederado que participe, **sem a devida autorização**, de eventos não oficialmente homologados e/ou não reconhecidos por esta Confederação Skate Brasil estarão, dentre outras possíveis sanções regimentares, automaticamente impossibilitados de representar o Brasil em eventos internacionais oficiais das entidades às quais a CSB é filiada à saber: Comitê Olímpico do Brasil (COB), World Skate (WS), World Skate America (WSA) e da Confederación Sudamericana de Patinaje (CSP).

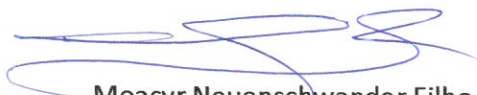
São considerados eventos oficiais da Confederação Skate Brasil, aqueles constantes dos calendários de eventos nacionais e internacionais de todas as modalidades, aprovados na Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 22 de março do corrente ano de 2025.

Esta **Resolução** passa a ter validade efetiva imediatamente após a sua publicação no Site da Confederação Skate Brasil.

Para que passe a ter efeitos "erga omnes" a presente **Resolução** foi enviada por carta registrada à todas as federações filiadas e será publicada no site da CSB.

São Paulo 10 de fevereiro de 2025

Confederação Skate Brasil


Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Passos Jurídica S.P.
809779
MICROFILME Nº
/2025

OFÍCIO CIRCULAR # 02/01-2025

Ref: Comissão de Atletas para o período 2025-2028

Informamos a todas as Federações filiadas à Confederação Skate Brasil que, cumprindo com todos os ritos Estatutários, os atletas elegeram os 6 atletas que formarão a Comissão de Atletas da CSB para o período 2025-2028, que assim ficou constituída:

Presidente:

Gustavo Merighi Picca (da modalidade Hóquei sobre Patins Tradicional)

Demais Membros:

Felipe Augusto Werle (da modalidade Patinação Artística)

Danilo Antonio de Sena (da modalidade Roller Freestyle)

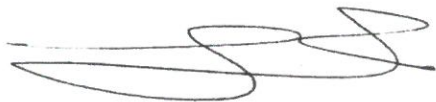
Claudia Mendes dos Santos Gonçalves (da modalidade Roller Derby)

Sofia Serrano Scheibler: (da modalidade Patinação de Velocidade)

Brigida Mais Cleffes de Souza (da modalidade Hóquei sobre Patins Tradicional)

São Paulo 05 de fevereiro de 2025

Confederação Skate Brasil



Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente



CONFEDERAÇÃO SKATE BRASIL: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025

REGULAMENTO ELEITORAL

Nos termos dos Artigos 23 e seguintes (das Sessões Ordinárias) do ESTATUTO SOCIAL da CSB, segue o Regulamento Eleitoral para eleger o Presidente, Vicepresidente, membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e de Ética da entidade, para o Quadriênio 2025-2028.

O Edital de Convocação da Assembleia, foi enviado às filiadas com aviso de recebimento e publicado por 3 (três) vezes em órgão de imprensa de grande circulação nacional (Folha de São Paulo), nos dias 27, 28 e 29 de janeiro do corrente.

DAS FILIADAS

Art. 10 – Para se manterem filiados à CSB, as Federações, Ligas e Associações deverão observar as seguintes condições:

- a) Estar constituído na forma de pessoa jurídica de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que mantenha, pelo menos, uma das modalidades de patinação descritas no caput do artigo 2º e que esteja com a situação cadastral ATIVA junto a Receita Federal do Brasil;
- b) Ter participado, com atleta, em pelo menos um campeonato oficial da CSB nos últimos dois anos;
- c) Ter Estatuto, Regimentos, Normas e Regras internas organizadas e em conformidade com o Estatuto da CSB e legislação Federal em vigência;
- d) Estar em dia com suas obrigações financeiras junto a CSB.

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 19 – A Assembleia Geral é o órgão soberano da CSB e detém o poder normativo e eletivo, sendo constituída pelas Federações, Ligas e Associações que estão regularmente filiadas, as quais serão representadas pelos seus respectivos Presidentes em exercício ou por delegados especialmente credenciados por aqueles titulares, por meio de instrumento particular assinado com firma reconhecida, ou instrumento público de nomeação (procuração), sendo que a representatividade de cada filiado não poderá ser exercida cumulativamente. Também integram a Assembleia os membros da Comissão de atletas cuja representação somente poderá ser exercida pessoalmente.

Das Sessões ordinárias

Art. 23 – A Assembleia Geral reunir-se-á em sessão ordinária, anualmente, dentro do primeiro trimestre para:...

Art. 27 - A Assembleia Geral Ordinária de caráter eletivo será convocada no último semestre do mandato

II - por 2 (dois) Presidentes das Entidades Regionais de Administração do Desporto filiadas à CSB;

III - pelo Presidente da Comissão de Atletas.

§ 1º Os Diretores, ou quem seja por estes designados, participarão das reuniões do CA sem direito a voto, devendo se ausentarem da reunião caso deliberadas matérias referentes à pessoa ou aos cargos exercidos por estes.

§ 2º Na hipótese de vacância definitiva do cargo de Presidente de entidade filiada que componha o Conselho de Administração a entidade filiada será substituída pela próxima candidata mais bem votada na eleição dos membros.

§ 3º O membro do Conselho de Administração não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da CSB e em virtude de ato regular de gestão; responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar, quando proceder dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo ou violação da lei ou do Estatuto.

§ 4º Em suas ausências em reuniões do Conselho de Administração, o Presidente da CSB será substituído pelo Vice-Presidente e, nas ausências do Presidente da Comissão de Atletas, este será substituído por outro membro da Comissão designado por seu Presidente.

§ 5º Os Membro representantes das ERADs, não serão substituídos em suas ausências nas reuniões do CA.

Art. 39. O Conselho de Administração reunir-se-á quando convocado pelo seu Presidente, e as decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes, com a presença mínima da maioria simples dos seus membros.

§ 1º O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo a cada 3 (três) meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou por no mínimo 3 (três) de seus membros, sendo divulgado o cronograma das reuniões no sítio eletrônico da CSB.

§ 2º Permitir-se-á a participação remota nas reuniões do Conselho de Administração, desde que se conste expressamente a possibilidade no ato convocatório, e que poderá ocorrer via correio eletrônico, confirmando-se, no que couber, o voto por escrito, também via correio eletrônico, assinando-se a ata na reunião subsequente.

Art. 40. Compete ao Conselho de Administração:

I - orientar a administração da CSB e fiscalizar o cumprimento deste Estatuto, da legislação desportiva e das normas desportivas;

II - conceder licença ao Presidente e ao Vice-Presidente;

III - elaborar e aprovar atos normativos e políticas institucionais, bem como outros documentos que norteiem a estratégia da organização;

IV - propor à Assembleia a reforma total ou parcial do Estatuto;

V - apresentar à Assembleia Geral a proposta de orçamento anual da CSB para aprovação;

VI - apresentar à Assembleia Geral o relatório anual de atividades da CSB, a ser publicado no sítio eletrônico da entidade;

VII - propor à Assembleia a desfiliação de entidades regionais de administração do desporto;

Parágrafo único: No caso da falta ou impedimento temporário ou definitivo do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência, no prazo máximo de dez dias, nos termos deste Estatuto, restando vago o cargo de Vice-presidente, assume o Presidente do Conselho Fiscal até o final do mandato eletivo.

Art. 42 – O Vice-Presidente e, na sua ausência, o Diretor Financeiro tem as seguintes atribuições:

- a. participar e votar nas reuniões da Diretoria;
- b. exercer as atribuições do Presidente, na forma disposta no presente estatuto, ou mediante delegação expressa do Presidente.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 43 - O Conselho Fiscal, órgão autônomo e independente eleito em votação apartada da Presidência, será constituído por 6 (seis) membros sendo 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, todos eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução.

§ 1º. Os candidatos a membros do Conselho Fiscal serão de livre escolha, por meio de inscrição individualizada, não sendo necessária a indicação de filiada.

§ 2º. Os candidatos com maior quantidade de votos serão eleitos na qualidade de membros titulares cabendo aos demais o preenchimento das vagas de membros suplentes, substituindo-os, em seus impedimentos e afastamentos, de acordo com a ordem de classificação apurada no processo eleitoral.

§ 3º. O Conselho Fiscal elegerá o seu Presidente, na primeira reunião do Colegiado dentre seus membros titulares.

§ 4º. O Regimento Interno do Conselho Fiscal disporá sobre sua organização e funcionamento.

Art. 44 - O Conselho Fiscal se reunirá, pelo menos, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que for convocado pelo Presidente da CSB, pela Assembleia Geral, ou ainda, por qualquer um de seus membros.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal funcionará sempre com a presença da maioria de seus membros lavrando-se ata de suas reuniões.

Art. 45 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a – examinar os livros, documentos e balancetes enviados pelo Diretor Financeiro, verificando a exatidão dos lançamentos e emitindo parecer por escrito, com cópia à Presidência e Diretoria;
- b – apresentar, no final de cada exercício, à Assembleia Geral, seu parecer sobre a prestação de contas da Presidência;
- c - fiscalizar o cumprimento das deliberações da CSB quanto à matéria financeira, praticando os atos que lhe forem atribuídos;
- d - acompanhar a execução dos orçamentos, dos quais receberá cópia até o dia 30 (trinta) do mês de janeiro de cada exercício civil;
- e - emitir parecer sobre qualquer assunto de natureza econômico-financeira, submetido a sua apreciação

pelos demais órgãos sociais da CSB;

f - emitir parecer sobre a conveniência de realização de despesas não orçamentadas;

g - emitir parecer sobre o projeto de orçamento;

h - convocar a Assembleia Geral, em caráter extraordinário, quando ocorrer motivo grave e urgente;

i - examinar e controlar se os recursos financeiros da CSB estão sendo destinados exclusivamente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Art. 46 - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal somente cessará depois de atendidas todas as atribuições de que trata o artigo precedente.

Art. 47 - Serão de competência do Conselho Fiscal, além das previstas no presente estatuto, todas as demais atribuições conferidas a esse órgão pelas leis do país.

Art. 48 - O membro do Conselho Fiscal somente perderá o mandato em virtude de:

a - morte;

b - abandono;

c - renúncia;

d - condenação criminal transitada em julgado;

e - ausências injustificadas;

f - destituição pela Assembleia Geral;

g - incompatibilidade para o exercício do cargo, conforme previsto neste Estatuto.

Art. 49 - Os membros do Conselho Fiscal poderão requisitar a apresentação das demonstrações contábeis e de todo e qualquer documento da CSB, bem como informações aos membros da Diretoria, não dependendo tais requisições de deliberação ou aprovação dos demais membros.

Art. 50 - O Conselho Fiscal poderá propor à Assembleia Geral a contratação de empresa de auditoria contábil, atuarial ou financeira para realização de trabalhos específicos.

Art. 51 - Os membros do Conselho Fiscal, quando em situações decorrentes de sua culpa, dolo ou omissão, respondem solidariamente com os administradores pelos prejuízos causados à CSB ou a terceiros, na forma prevista em lei.

Parágrafo único: Os membros do Conselho Fiscal poderão ser destituídos se comprovada condenação criminal transitada em julgado, simulação ou violação da lei, do Estatuto e do Regimento Interno.

DO CONSELHO DE ÉTICA

Art. 59. O Conselho de Ética é órgão dotado de autonomia encarregado de definir os parâmetros éticos esperados pela CSB e seus agentes, com base nos valores e princípios consagrados na Carta Olímpica e no Código de Ética da WS, da administração pública e de gestão democrática, além de ser responsável por investigar e julgar denúncias levantadas em relação ao não respeito de tais princípios éticos, incluindo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

SENTENÇA

Processo nº: **1100912-08.2025.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Petição Cível - Petição intermediária**
 Requerente: **José Maria Siviero**
 Requerido: **Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação**

Prioridade Idoso

Juíza de Direito: Dra. **Renata Pinto Lima Zanetta**

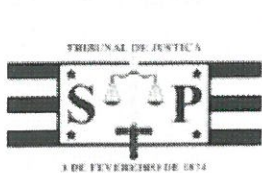
Vistos.



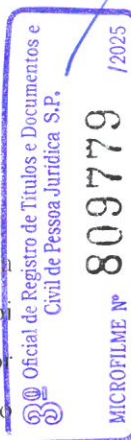
Trata-se de pedido de providências formulado pelo **3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo**, a requerimento de **Confederação Skate Brasil**, diante de negativa em se proceder à averbação de ata de assembleia geral ordinária (talão n. 25.781.327).

O Oficial informa que em 04/07/2025 foi apresentada para averbação ata de assembleia geral ordinária da Confederação Skate Brasil, realizada em 10/05/2025, cuja pauta, constante em edital de convocação de 21/03/2025, enumerava várias deliberações e também as eleições para os membros da diretoria para o quadriênio 2025/2028; que, após recepcionada através do talão n. 25.781.327, e prenotada sob n. 948.288, foi emitida nota de devolução tendo em vista que, nos termos de deliberação assemblear tomada em 10/02/2021, o mandato da diretoria se estenderia até 31/12/2024; que, portanto, a eleição em 10/05/2025 foi realizada quando a pessoa jurídica já faltava representação desde cinco meses antes; que a nota de devolução foi aventada a solução através da nomeação de administrador provisório, nos termos do artigo 49 do Código Civil, e que a ata seria admitida caso indicasse ratificação dos atos da administração de 01/01/2025 em diante, estando presentes todos os diretores da última diretoria eleita; que verificou também que os prazos estatutários teriam sido desrespeitados, pois a convocação para a assembleia de caráter eletivo não foi realizada no último semestre do mandato então vigente com a antecedência prevista e a posse da nova diretoria não ocorreu no primeiro dia do ano civil subsequente às eleições; que, como decorrência da ausência de legítima representação e do descumprimento dos ritos estatutários, a averbação da ata foi rejeitada, e em seguida a Confederação Skate Brasil solicitou reconsideração sugerindo ter havido equívoco de interpretação feita ao Estatuto e admitindo os adiamentos realizados "a pedido das chapas concorrentes"; que as alegações da parte suscitada não alteram o entendimento da serventia a

1100912-08.2025.8.26.0100 - lauda 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
 PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900



respeito e, portanto, o óbice deve ser mantido (fls. 01/03).

Documentos vieram às fls. 04/144.

Em manifestação dirigida ao Oficial, a parte interessada aduziu que a realização da assembleia geral ordinária de caráter eletivo de que trata a ata e seus anexos foi comunicada às federações filiadas por meio do ofício circular de 20/12/2024 e ratificada por edital de convocação de 27/01/2025, enviado via postal com aviso de recebimento, informando que a mesma seria realizada no dia 22/03/2025; que o edital de convocação foi também publicado em jornal de grande circulação em nível nacional; que nenhuma federação filiada colocou quaisquer objeções quanto ao prazo estipulado, uma vez que, por ser eletiva, a assembleia deveria deliberar e aprovar o balanço e parecer do conselho fiscal do ano de 2024, cuja diretoria estaria deixando a gestão em função de previsão estatutária (fls. 07/08).

Apesar de regularmente intimada, a parte suscitada não apresentou impugnação nos autos (fls. 154).

O Ministério Público ofertou parecer, opinando pela manutenção do óbice (fls. 165/167).

É o relatório.

FUNDAMENTO e DECIDO.

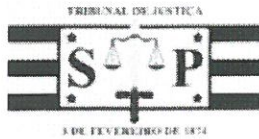
Inicialmente, cumpre ressaltar que o Registrador dispõe de autonomia e independência no exercício de suas atribuições, podendo recusar títulos que entender contrários à ordem jurídica e aos princípios que regem sua atividade (artigo 28 da Lei n. 8.935/1994), o que não se traduz como falha funcional.

No sistema registral vigora o princípio da legalidade estrita, pelo qual somente se admite o ingresso de título que atenda aos ditames legais. Assim, o Oficial, quando da qualificação registral, perfaz exame dos elementos extrínsecos do título à luz dos princípios e normas do sistema jurídico (aspectos formais), devendo obstar o ingresso daqueles que não se atenham aos limites da lei.

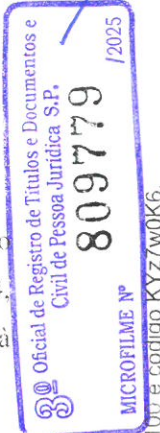
É o que se extrai do item 13, Cap. XVIII, das NSCGJ: *"Deverá ser recusado registro a título, documento ou papel que não se revista das formalidades legais exigíveis, devendo a respectiva nota devolutiva indicar, de modo claro, objetivo e fundamentado o vício obstativo do registro e eventuais exigências para regularização."*

No mérito, o pedido é procedente, para manter o óbice.

No caso, a parte interessada busca a averbação de ata de assembleia geral ordinária da Confederação Skate Brasil, realizada em 10/05/2025, que enumerava várias deliberações, além das eleições para os membros da diretoria para o quadriênio 2025/2028 (fls.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900



13/15).

No entanto, o título foi desqualificado em razão de a associação encontrar-se irregular com relação à gestão regularmente averbada, vencida desde 31/12/2024, quando a pessoa jurídica já estava sem representação há cinco meses, em flagrante violação à continuidade registral.

Pois bem.

Não há controvérsia sobre o vencimento do mandato da última diretoria que teve eleição registrada, expirado em 30/12/2024 sendo inadmissível sua extensão por prazo indeterminado.

Os sindicatos são pessoas jurídicas de direito privado apesar de não previstos no artigo 44 do Código Civil, cuidando-se de espécie do gênero associação, assim, sujeitam-se à registro para aquisição de personalidade jurídica, no qual haverá a inscrição das averbações relativas às modificações subsequentes.

De fato, conforme previsto em lei (artigos 40 e seguintes do Código Civil; artigos 114 e seguintes da Lei de Registros Públicos), a gestão associativa se exerce por mandatos com prazo certo, sendo devida a averbação das eleições de cada diretoria para garantia de publicidade e de segurança jurídica.

Como se sabe, ordinariamente, as eleições são precedidas de deliberação e aprovação de relatórios contábeis da gestão que se encerra, pois necessárias à exoneração de responsabilidade, com inauguração do prazo decadencial para eventual questionamento.

No caso, incontestado o vencimento do mandato da última diretoria eleita, desde 31/12/2024, de modo que a convocação de assembleia por pessoas que não figuram formalmente como membros da diretoria da entidade não tem valia, sendo correta a recusa do Oficial.

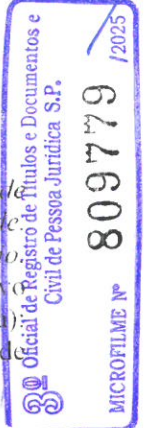
Não se cuida de meras formalidades vazias, mas de exigências necessárias para a observância do princípio da continuidade registral. Somente um administrador provisório nomeado judicialmente poderá promover a regularização do período compreendido entre o término do último mandato e sua nomeação, mediante apresentação das atas de assembleias do período em aberto, ou convocação de assembleia de ratificação dos atos de gestão praticados nesse interregno.

Nesse sentido:

"REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. Recurso Administrativo. Associação Civil. Pretensão de averbação de a t a de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900



assembleia de dissolução da associação. Impossibilidade. Ausência de regular representação. Violação do princípio da continuidade. Necessidade de nomeação judicial de administrador provisório. Precedentes. Recurso desprovido." (CGJSP - Recurso Administrativo 1010803-23.2018.8.26.0510 - Relator (Corregedor Geral da Justiça): Ricardo Mair Anafe - Data de Julgamento: 05/03/2020 - Data de Publicação: 02/03/2020).

"REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS. Recurso Administrativo. Pretensão de averbação de ata de assembleia que aprovou o estatuto social atualizado. Inexistência de averbação de atas pretéritas. Inobservância ao princípio da continuidade registral. Recurso a que se nega provimento". (CGJ Processo nº 1008317-26.2019.8.26.0562 Corregedor: Des. RICARDO MAIR ANAFE - Data da Decisão: 06/08/2021 - Data do Parecer: 05/08/2021).

"Registro Civil de Pessoa Jurídica - recurso administrativo - averbação de ata de assembleia geral - violação ao princípio da continuidade - necessidade de nomeação judicial de administrador provisório - precedentes da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - recurso não provido." (CGJSP - Recurso Administrativo 1000553-34.2022.8.26.0204 - Relator (Corregedor Geral da Justiça): Fernando Antônio Torres Garcia - Data de Julgamento: 14/08/2023 - Data de Publicação: 18/08/2023).

Portanto, resta evidente a impossibilidade de averbação da ata ora apresentada por importar quebra na continuidade registral, o que deve ser regularizado em sede jurisdicional, nos termos do artigo 49 do Código Civil, com nomeação de administrador provisório, a quem incumbirá a necessária regularização da situação jurídico-administrativa da entidade, com convocação de eleição e empossamento da nova diretoria.

Por outro lado, consigno que falece competência à esta Vara administrativa estadual para conhecer e julgar ação de nomeação de administrador provisório.

Alternativamente, poderia se admitir a apresentação de ata de assembleia ratificando todos os atos praticados no período em que a entidade esteve irregular, somado à declaração da maioria dos membros da última diretoria assegurando que a administraram sem que tivesse sido realizada eleição, dessa forma, assumindo a responsabilidade por todos os atos praticados.

Como dito, no sistema registral vigora o princípio da legalidade estrita, pelo qual somente se admite o ingresso de título que atenda aos ditames legais.

Além disso, eventuais irregularidades na administração da entidade ou conflitos de interesses de seus associados são matérias que devem ser debatida na via judicial, com respeito ao contraditório, não podendo ser discutidas nesta via censório-disciplinar.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

Não há possibilidade de averbação da ata apresentada por importação de quebra na continuidade registral, subsistindo, portanto, o óbice registrário.

Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido de providências para manter o óbice registrário.

Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios.

Oportunamente, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Paulo, 24 de setembro de 2025.

Renata Pinto Lima Zanetta

Juíza de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/06,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



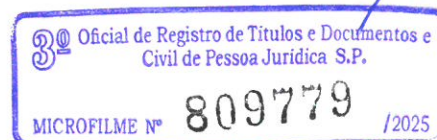
Ofício. 08/2025-DIEX/RODASC

Florianópolis, 07 de abril de 2025.

À Confederação Skate Brasil

Secretaria Geral

Assunto: Solicitação de Registro de Chapa Eleitoral: UNIÃO & INOVAÇÃO



Nos termos do Edital de Convocação recebido para a Assembleia Geral Ordinária remarcada para o dia 10 de maio de 2025 e, em cumprimento às disposições Estatutárias e nos termos do Regulamento Eleitoral da Confederação Skate Brasil (CSB), a Federação Catarinense de Esportes sobre Rodas (RODASC), fundada em 19 de março de 2011, CNPJ: 14.312.421/0001-62, entidade regional de administração do esporte regularmente filiada à **Confederação Skate Brasil (CSB)** vem, por este meio, postular para o devido registro nossa indicação nominal para a nova Diretoria da CSB pelo período 2025-2028:

Presidente:

João Vicente Scarpin, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, nascido em 12/11/1978, portador de RG 9877 CRA/SC, e CPF: 025.910.169/92, residente e domiciliado à Rua Dom Jaime Câmara, n. 229, Centro, CEP: 88.015-120, Florianópolis/SC.

Vice-presidente:

José Alexandre Guillard, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 18/04/1983, portador do RG: 32.043.008-X e CPF: 220.622.488/73 residente e domiciliado à Rua Vereador Virgílio da Silva Nogueira, n. 13, Amparo/SP CEP: 13903-225.

Atenciosamente,

Diego Pinheiro Rachadel

Diretor Presidente em Exercício

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES SOBRE RODAS

CNPJ 14.312.421/0001-62

Documento assinado digitalmente

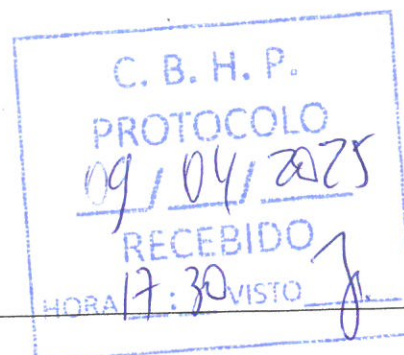
gov.br

DIEGO PINHEIRO RACHADEL
Data: 07/04/2025 08:04:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antiga Federação Catarinense de Hóquei e Patinação

Nome alterado conforme Assembleia Geral Extraordinária de 29/02/2024

Moscyz N. Junior
Presidente
CAEP

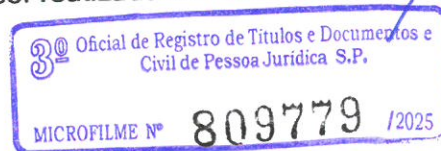


Ofício. 11/2025-DIEX/RODASC

Florianópolis, 09 de abril de 2025.

Assembleia Geral Ordinária da Confederação Skate Brasil, a ser realizada em São Paulo no dia 10 de maio de 2025:

Chapa: RENOVAÇÃO e INOVAÇÃO



ANEXO I: Candidatos aos demais cargos eletivos

Conselho de Administração:

Andrea Costa Leindecker (Presidente da Federação Gaúcha de Patinagem)

Diego Pinheiro Rachadel (Diretor Administrativo Federação Catarinense de Esportes sobre Rodas)

Conselho de Ética:

Murilo Jacques Barbosa

José Luís Brun Lazzaroni

Marcelo Sonso de Sousa Rodrigues

Conselho Fiscal:

Fortunato Russo Sobrinho

Leonel Brites

Mário de Oliveira Guedes Alcoforado

Domingos Roberto Siniscalco

Paulo Marques da Silva

Ricardo Gonçalves Bouchardet

Diego Pinheiro Rachadel

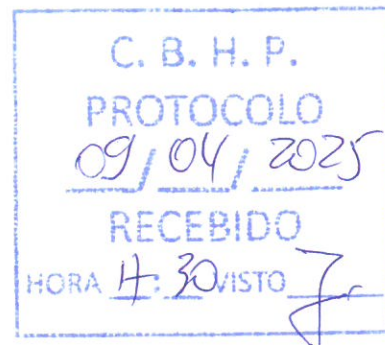
Diretor Presidente em Exercício

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES SOBRE RODAS

CNPJ 14.312.421/0001-62

Antiga Federação Catarinense de Hóquei e Patinação

Nome alterado conforme Assembleia Geral Extraordinária de 29/02/2024

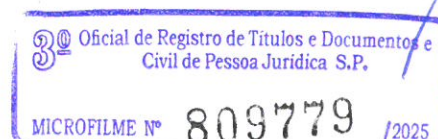


Mosoyr W. Junior
Presidente
CBHP



Brasília - DF, 07 de abril de 2025.

À Confederação Skate Brasil
CNPJ 65.036.329/0001-58
Rua Mario de Andrade 48 Sala 1602
01154-060 São Paulo, SP



Assunto: Ref. Inscrição de chapa para as eleições na CSB - Confederação Skate Brasil conforme Edital Ofício Circular CBHP #02-3/2025 de 21 de março de 2025.

CHAPA: "ATLETA EM PRIMEIRO LUGAR"

PARA PRESIDENTE: Flávio Mendes Moreira, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, nascido em Porto Alegre - RS em 28/05/1994, portador do RG 4017402415 e CPF 350.519.810-20, residente a Rua Gonçalo de Carvalho 402 ap 02 em Porto Alegre, RS. Ex-Diretor de Comunicação e Marketing da FGP - Federação Gaúcha de Patinação e ex-Vice-Presidente de Patinação Artística da CBHP - Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, atual Confederação Skate Brasil, na gestão 2013-2016.

PARA VICE-PRESIDENTE: Gleice Cani, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em Rio do Sul - SC em 26/08/1979, portadora do RG 3.674.306 e CPF 005.166.539-54, residente e domiciliada a Rua 906, 301, bairro Alto São Bento, Itapema - SC. Ex-presidente da Federação Catarinense de Patinação Artística na gestão 2020-2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

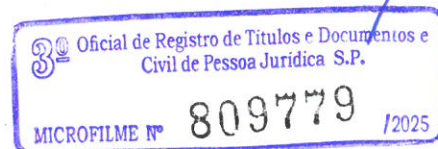
- Luciana Monteiro Barbosa - CPF 665.455.951-72
- Fernanda Gomes Pereira - CPF 020.604.369-40

CONSELHO DE ÉTICA

- Gislene Zapata Francovich Aldabalde - CPF: 882.698.097-72
- Bernardo Leiras Matos - CPF: 016.690.567-40
- Daniel de Lima Nasiloski - CPF: 029.207.040-36

CONSELHO FISCAL

- Luana Nogaroli - CPF: 093.313.139-93
- Priscila Turra Mendes dos Santos - CPF: 026.699.839-42
- Vinícius Santos dos Santos - CPF: 929.222.360-72
- Alexandre José Ribeiro - CPF: 936.694.459-00
- Juliana Cadori Lengler - CPF: 027.902.149-64
- Denize Fátima Motta Barreiros - CPF: 876.150.299-53



Nestes termos, pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA MONTEIRO BARBOSA BARCELOS
Data: 08/04/2025 09:33:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Monteiro Barbosa Barcelos
Presidente FEBRAHPA

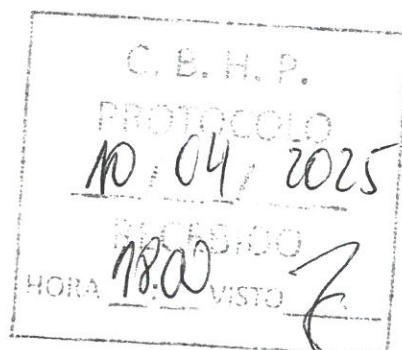
Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO MENDES MOREIRA
Data: 07/04/2025 21:25:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Mendes Moreira
Candidato à Presidência

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEICE CANI
Data: 07/04/2025 22:03:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gleice Cani
Candidata à Vice-Presidência

Moacyr N. Junior
Presidente
CBHP



Ofício. 09/2025-DIEX/RODASC

Florianópolis, 07 de abril de 2025.

À Confederação Skate Brasil

Ilmo. Sr.
Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente

Assunto: Apresentação de candidatura à membro do Conselho de Administração CSB

Senhor Presidente,

Em cumprimento das disposições Estatutárias e nos termos do Regulamento Eleitoral da Confederação Skate Brasil CSP), venho por intermédio da presente apresentar para o devido registro, minha candidatura para fazer parte do Conselho de Administração da CSB pelo período de 2025/2028, nos termos do Edital de Convocação publicado, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 22 de março do corrente ano.

Diego Pinheiro Rachadel

Brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 14/ 06/1985 em Florianópolis/SC, portador do RG: 4.352.797 SSP/SC e CPF: 042.123.379/67, residente e domiciliado à Rua João Meirelles, n. 67, Abraão, Florianópolis/SC CEP: 88085-200.

Atenciosamente,

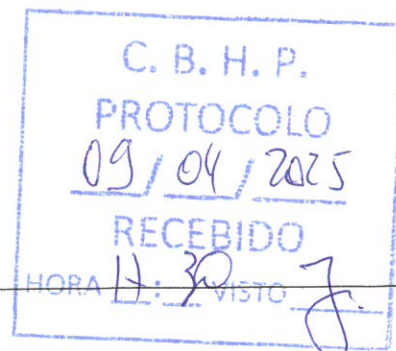
Diego Pinheiro Rachadel
Diretor Presidente em Exercício
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES SOBRE RODAS
CNPJ 14.312.421/0001-62

Antiga Federação Catarinense de Hóquei e Patinação
Nome alterado conforme Assembleia Geral Extraordinária de 29/02/2024

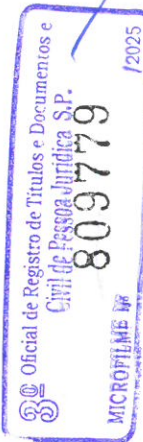
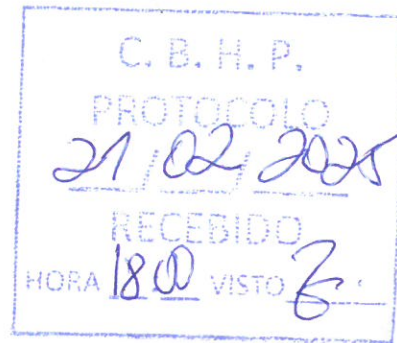


Documento assinado digitalmente
DIEGO PINHEIRO RACHADEL
Data: 07/04/2025 07:59:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Moacyr N. Junior
Presidente
CAMP



Moacyr N. Junior
Presidente
CSB



À Confederação Skate Brasil

Ilmo. Sr.
Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente

Assunto: Apresentação de candidatura à membro do Conselho de Administração CSB

Senhor Presidente,

Em cumprimento das disposições Estatutárias e nos termos do Regulamento Eleitoral da Confederação Skate Brasil CSP), venho por intermédio da presente apresentar para o devido registro, minha candidatura para fazer parte do Conselho de Administração da CSB pelo período de 2025/2028, nos termos do Edital de Convocação publicado, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 22 de março do corrente ano.

Andrea Costa Leindecker

Brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em Porto Alegre/RS, em 25 de setembro de 1972, portadora do RG 4006823779 e CPF 677.223.420/00, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, à Rua Cabral, nº 150 apto 202, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, Cep 90420-120.

Atenciosamente,

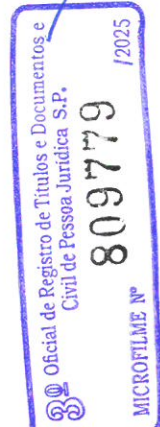
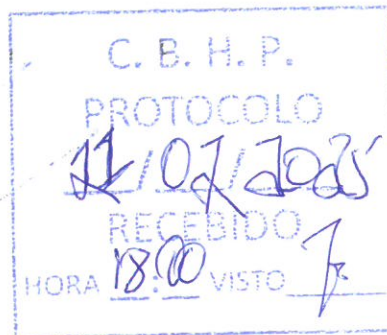
Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025

Andrea Costa Leindecker

À Confederação Skate Brasil

Ilmo. Sr.
Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente

Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente
CBHP



Assunto: Apresentação de candidatura à membro do Conselho de Ética CSB

Senhor Presidente,

Em cumprimento das disposições Estatutárias e nos termos do Regulamento Eleitoral da Confederação Skate Brasil, venho por intermédio da presente apresentar para o devido registro, minha candidatura para fazer parte do Conselho de Ética da CSB pelo período de 2025/2028, nos termos do Edital de Convocação publicado, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 22 de março do corrente ano.

José Luiz Brun Lazzaroni

brasileiro, divorciado, advogado, nascido em 22/08/1956 em Porto Alegre, RS portador do RG: 3007555596 e CPF: 198.115.350-00, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS à Avenida Coronel Marcos, 483 casa 04 – CEP: 91.760-000.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025

José Lazzaroni

À Confederação Skate Brasil

Ilmo. Sr.
Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente

Assunto: Apresentação de candidatura à membro do Conselho de Ética CSB

Moacyr M. Junior
Presidente
CSB

C. B. H. P.

PROTOCOLADO
21/02/2025

RECEBIDO
VISTO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica S.P.

809779

MICROFILME Nº

2025

Senhor Presidente,

Em cumprimento das disposições Estatutárias e nos termos do Regulamento Eleitoral da Confederação Skate Brasil, venho por intermédio da presente apresentar para o devido registro, minha candidatura para fazer parte do Conselho de Ética da CSB pelo período de 2025/2028, nos termos do Edital de Convocação publicado, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 22 de março do corrente ano.

Murilo Jacques Barbosa

Brasileiro, casado, nascido em Salvador/BA em 11 de fevereiro de 1979, portador do RG: 5806746-90 e CPF: 794.522.995-68, residente e domiciliado em Salvador/BA à Alameda dos Flamboyants 131 Cond. Coline du Vert, ap. 701, Caminho das Árvores, - CEP: 41.820-410.

Atenciosamente,

Salvador, BA, 18 de fevereiro de 2025

x Murilo Jacques Barbosa

Moacyr N. Junior
Presidente
CSB

C. B. H. P.
PROTOCOLO
21/02/2025
RECEBIDO
HORA 17:00 VISTO *[assinatura]*



À Confederação Skate Brasil

Ilmo. Sr.
Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente

Assunto: Apresentação de candidatura à membro do Conselho de Ética CSB

Senhor Presidente,

Em cumprimento das disposições Estatutárias e nos termos do Regulamento Eleitoral da Confederação Skate Brasil, venho por intermédio da presente apresentar para o devido registro, minha candidatura para fazer parte do Conselho de Ética da CSB pelo período de 2025/2028, nos termos do Edital de Convocação publicado, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 22 de março do corrente ano.

Marcelo Sonso de Sousa Rodrigues

Português, casado, nascido em 16 de junho de 1984, portador do RNM: V597.835-L e CPF: 233041348-32 residente e domiciliado em Valinhos - SP à rua Paulo Setubal, Nº 46, bairro Vila Angeli, CEP: 13271-070

Atenciosamente,

Valinhos – SP , 21 de fevereiro de 2025.

Marcelo Rodrigues

À Confederação Skate Brasil

Ilmo. Sr.
Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente



Assunto: Apresentação de candidatura à membro do Conselho Fiscal da CSB

Senhor Presidente,

Em cumprimento das disposições Estatutárias e nos termos do Regulamento Eleitoral da Confederação Skate Brasil, venho por intermédio da presente apresentar para o devido registro, minha candidatura para fazer parte do Conselho Fiscal da CSB pelo período de 2025/2028, nos termos do Edital de Convocação publicado, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 22 de março do corrente ano.

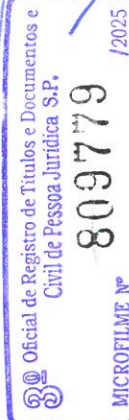
Leonel Brites

Brasileiro, solteiro, Engenheiro, nascido em São Paulo, SP em 13 de julho de 1948, portador de RG:3.076.941-3 e CPF:288.291.078/91 residente e domiciliado em São Paulo/SP à Av. Cruzeiro do Sul 2029 ap.5 – CEP: 02.030-000.

Atenciosamente,

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

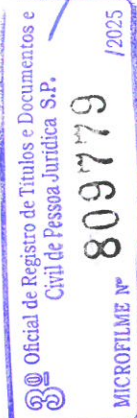
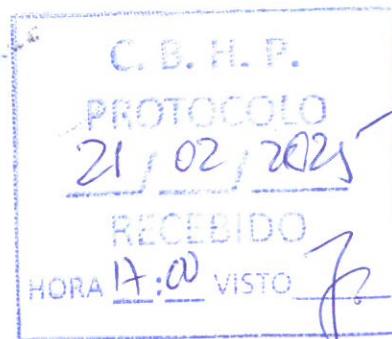
x



À Confederação Skate Brasil

Ilmo. Sr.
Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente

Presidência
CHMP



Assunto: Apresentação de candidatura à membro do Conselho Fiscal da CSB

Senhor Presidente,

Em cumprimento das disposições Estatutárias e nos termos do Regulamento Eleitoral da Confederação Skate Brasil CSP), venho por intermédio da presente apresentar para o devido registro, minha candidatura para fazer parte do Conselho Fiscal da CSB pelo período de 2025/2028, nos termos do Edital de Convocação publicado, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 22 de março do corrente ano.

Domingos Roberto Siniscalco

Brasileiro, casado, empresário, portador de RG 2.817.323-5 e CPF 084.087.188-00, residente à Rua Pero Correa, 1097, Vila Mariana, São Paulo – SP, CEP: 04.113-041

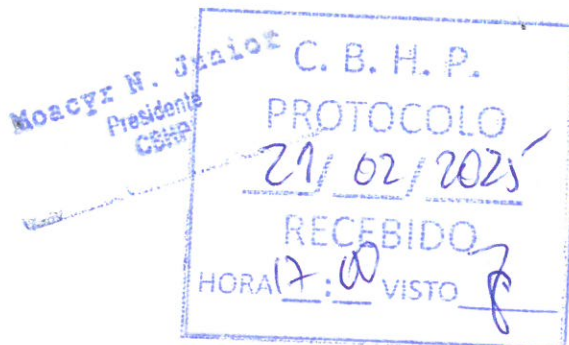
Atenciosamente,

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025

x

À Confederação Skate Brasil

Ilmo. Sr.
Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente



Assunto: Apresentação de candidatura à membro do Conselho Fiscal da CSB

Senhor Presidente,

Em cumprimento das disposições Estatutárias e nos termos do Regulamento Eleitoral da Confederação Skate Brasil, venho por intermédio da presente apresentar para o devido registro, minha candidatura para fazer parte do Conselho Fiscal da CSB pelo período de 2025/2028, nos termos do Edital de Convocação publicado, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 22 de março do corrente ano.

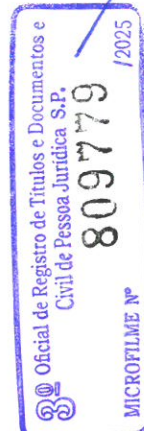
Paulo Marques da Silva

Brasileiro, casado, nascido em 14 de agosto de 1982, portador do RG: 44381451-X e CPF:307141778-06 residente e domiciliado em São Paulo – SP à Praça General Craveiro Lopes, 19 conj 2009 – Bairro Bela Vista – CEP: 01319-070.

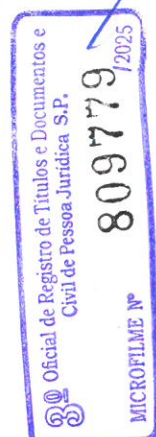
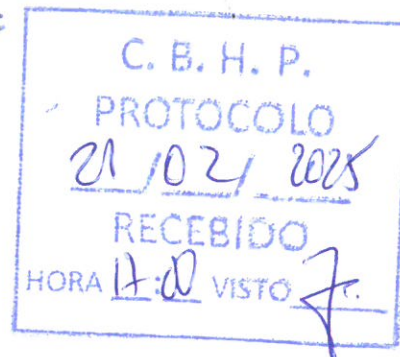
Atenciosamente,

São Paulo – SP, 21 de fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo Marques da Silva', written over a horizontal line.



Moacyr N. Junior
Presidente
CSBP



À Confederação Skate Brasil

Ilmo. Sr.
Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente

Assunto: Apresentação de candidatura à membro do Conselho Fiscal da CSB

Senhor Presidente,

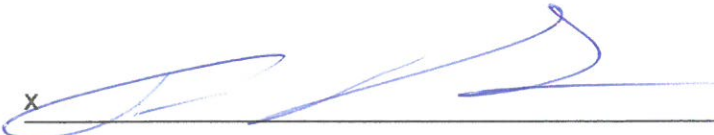
Em cumprimento das disposições Estatutárias e nos termos do Regulamento Eleitoral da Confederação Skate Brasil, venho por intermédio da presente apresentar para o devido registro, minha candidatura para fazer parte do Conselho Fiscal da CSB pelo período de 2025/2028, nos termos do Edital de Convocação publicado, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 22 de março do corrente ano.

Fortunato Russo Sobrinho

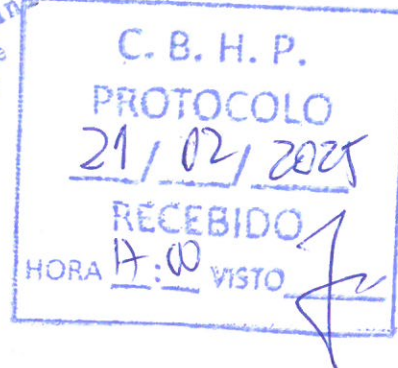
Brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, nascido em Recife/PE em 5 de Janeiro de 1957, portador de RG: 913.587 SSP/PE e CPF:152.812.644/00 residente e domiciliado em Recife/PE à Rua do Rangel 112 – CEP: 50.020-560.

Atenciosamente,

Recife, 10 de fevereiro de 2024

x 

Moacyr N. Junior
Presidente
CBHP



À Confederação Skate Brasil

Ilmo. Sr.
Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente

Assunto: Apresentação de candidatura à membro do Conselho Fiscal da CSB

Senhor Presidente,

Em cumprimento das disposições Estatutárias e nos termos do Regulamento Eleitoral da Confederação Skate Brasil, venho por intermédio da presente apresentar para o devido registro, minha candidatura para fazer parte do Conselho Fiscal da CSB pelo período de 2025/2028, nos termos do Edital de Convocação publicado, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 22 de março do corrente ano.

Mário de Oliveira Guedes Alcoforado

Brasileiro, solteiro, nascido em Recife/PE em 1º. de março de 1956, Publicitário, domiciliado em Paulista/PE à Rua Parnamirim, 304 edif. Ipê (Arthur Lundgren) CEP:53.417-470 portador de RG: 1.167.700 SSP/PE e CPF: 145.339.604/72

Atenciosamente,

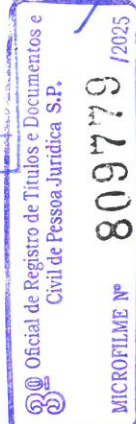
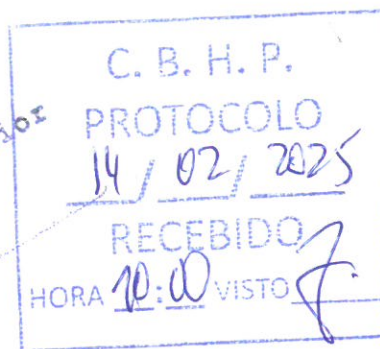
Recife, 10 de fevereiro de 2024

x

À Confederação Skate Brasil

Ilmo. Sr.
Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente

Moacyr N. Junior
Presidente
CSB



Assunto: Apresentação de candidatura à membro do Conselho Fiscal da CSB

Senhor Presidente,

Em cumprimento das disposições Estatutárias e nos termos do Regulamento Eleitoral da Confederação Skate Brasil, venho por intermédio da presente apresentar para o devido registro, minha candidatura para fazer parte do Conselho Fiscal da CSB pelo período de 2025/2028, nos termos do Edital de Convocação publicado, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 22 de março do corrente ano.

Ricardo Gonçalves Bouchardet

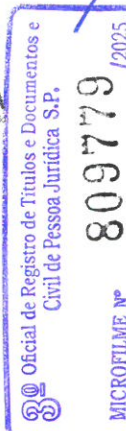
Brasileiro, divorciado, aposentado, nascido em Petrópolis/RJ em 12 de Julho de 1954, portador do RG: 11091 Corecon e CPF: 583346377-72 residente e domiciliado em Niterói/RJ à Travessa C # 21 Casa 4 (Camboinhas) CEP: 24358-645.

Atenciosamente,

Niterói, 06 de fevereiro de 2025

x

Ricardo Bouchardet



Brasília - DF, 07 de abril de 2025.

À Confederação Skate Brasil
CNPJ 65.036.329/0001-58
Rua Mario de Andrade 48 Sala 1602
01154-060 São Paulo, SP

Assunto: Ref. Inscrição de chapa para as eleições na CSB - Confederação Skate Brasil conforme Edital Ofício Circular CBHP #02-3/2025 de 21 de março de 2025.

CHAPA: "ATLETA EM PRIMEIRO LUGAR"

PARA PRESIDENTE: Flávio Mendes Moreira, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, nascido em Porto Alegre - RS em 28/05/1094, portador do RG 4017402415 e CPF 350.519.810-20, residente a Rua Gonçalo de Carvalho 402 ap 02 em Porto Alegre, RS. Ex-Diretor de Comunicação e Marketing da FGP - Federação Gaúcha de Patinação e ex-Vice-Presidente de Patinação Artística da CBHP - Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, atual Confederação Skate Brasil, na gestão 2013-2016.

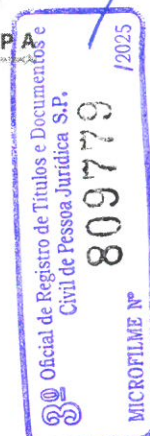
PARA VICE-PRESIDENTE: Gleice Cani, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em Rio do Sul - SC em 26/08/1979, portadora do RG 3.674.306 e CPF 005.166.539-54, residente e domiciliada a Rua 906, 301, bairro Alto São Bento, Itapema - SC. Ex-presidente da Federação Catarinense de Patinação Artística na gestão 2020-2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Luciana Monteiro Barbosa - CPF 665.455.951-72
- Fernanda Gomes Pereira - CPF 020.604.369-40

CONSELHO DE ÉTICA

- Gislene Zapata Francovich Aldabalde - CPF: 882.698.097-72
- Bernardo Leiras Matos - CPF: 016.690.567-40
- Daniel de Lima Nasiloski - CPF: 029.207.040-36



CONSELHO FISCAL

- Luana Nogaroli - CPF: 093.313.139-93
- Priscila Turra Mendes dos Santos - CPF: 026.699.839-42
- Vinícius Santos dos Santos - CPF: 929.222.360-72
- Alexandre José Ribeiro - CPF: 936.694.459-00
- Juliana Cadori Lengler - CPF: 027.902.149-64
- Denize Fátima Motta Barreiros - CPF: 876.150.299-53

Nestes termos, pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA MONTEIRO BARBOSA BARCELOS
Data: 08/04/2025 09:33:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Monteiro Barbosa Barcelos
Presidente FEBRAHPA

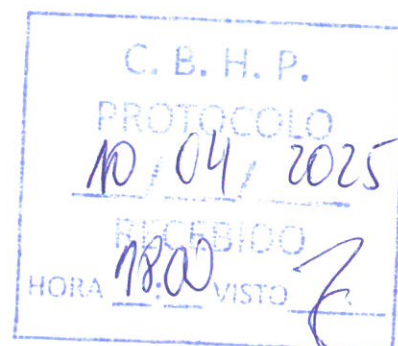
Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO MENDES MOREIRA
Data: 07/04/2025 21:25:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flávio Mendes Moreira
Candidato à Presidência

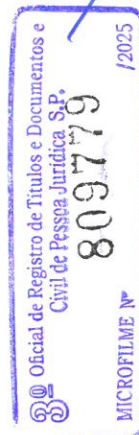
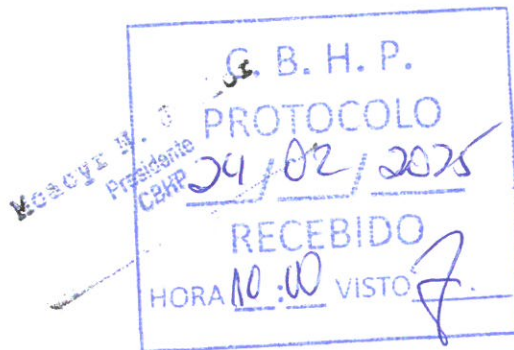
Documento assinado digitalmente
gov.br GLEICE CANI
Data: 07/04/2025 22:03:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gleice Cani
Candidata à Vice-Presidência

Moacyr N. Junior
Presidente
CBHP



À
Confederação Skate Brasil
CNPJ 65.036.329/0001-58
Rua Mario de Andrade 48 sala 1602
01154-060 – São Paulo, SP



Ref. Inscrição individual para a eleição do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** na CSB - Confederação Skate Brasil conforme Edital Ofício Circular CBHP 01/2025 de 27 de janeiro de 2025.

Eu, *LUCIANA MONTEIRO BARBOSA BARCELOS*, brasileira, casada, nascida em Brasília/DF, em 07 de janeiro de 1975, portadora da carteira de identidade n.º 1.470.669 SSP/DF e CPF 665.455.951-72, residente à SHIS – QI 17 conjunto 12 casa 17 – Brasília/DF CEP: 71.645-120, presidente da Federação Brasiliense de Hóquei e Patinação - FEBRAHPA venho pela presente me inscrever para a eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital Ofício Circular CBHP 01/2025.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília - DF, 20 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA MONTEIRO BARBOSA BARCELOS
Data: 20/02/2025 12:29:07 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Eletrônica GOV.BR

Telefone de contato: (61) 98132-8108
E-mail de contato: *luciana.febrhpa@gmail.com*

À
Confederação Skate Brasil
CNPJ 65.036.329/0001-58
Rua Mario de Andrade 48 sala 1602
01154-060 – São Paulo, SP

Monica M. Seno
Presidente
CBHP

C. B. H. P.
PROTOCOLO
27/02/2025
RECEBIDO
HORA 09:10 VISTO

Oficial de Registro e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica S.P.
809779
MICROFILME Nº
/2025

Ref. Inscrição individual para a eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO na CSB - Confederação Skate Brasil conforme Edital Ofício Circular CBHP 01/2025 de 27 de janeiro de 2025.

Eu, FERNANDA GOMES PEREIRA, brasileira, divorciada, nascida em Joinville – SC, em 30 de março de 1977, portador da carteira de identidade: 2.602.352 SSP-SC e CPF 020.604.369-40, residente e domiciliada na cidade de Joinville, na rua Timbó, 231, presidente da Federação Catarinense de Patinação Artística venho pela presente me inscrever para a eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital Ofício Circular CBHP 01/2025.

Nestes termos, pede deferimento

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

FERNANDA GOMES PEREIRA

Data: 18/02/2025 17:18:35-0300

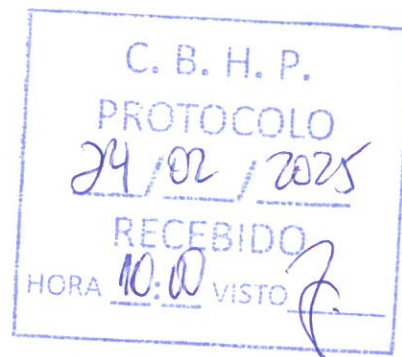
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Assinatura Eletrônica GOV.BR

Telefone de contato: 47 99962-6989

E-mail de contato: fernandagpereira@gmail.com

Á
Confederação Skate Brasil
CNPJ 65.036.329/0001-58
Rua Mario de Andrade 48 sala 1602
01154-060 – São Paulo, SP



Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica S.P.
MICROFILME Nº 809779 1/2025

Ref. Inscrição individual para a eleição do CONSELHO DE ÉTICA na CSB -
Confederação Skate Brasil conforme Edital Ofício Circular CBHP 01/2025 de 27 de janeiro
de 2025.

Eu, GISELENE ZAPATA FRANCOVICH ALDABALDE, brasileira, casada, nascida no *Rio de Janeiro, RJ*, em *13/07/1964*, portador da carteira de identidade *05423108-9*, e CPF *882698097-72*, residente à *rua Belford Roxo número 307, apartamento 301, Copacabana*, venho pela presente me inscrever para a eleição do CONSELHO DE ÉTICA, conforme Edital Ofício Circular CBHP 01/2025.

Nestes termos, pede deferimento

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br GISELENE ZAPATA FRANCOVICH ALDABALDE
Data: 18/02/2025 23:46:26-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

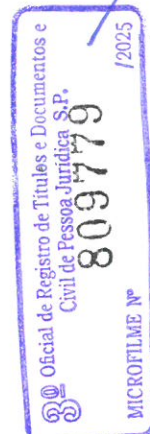
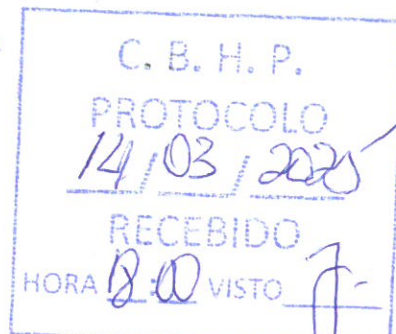
Assinatura Eletrônica GOV.BR

Telefone de contato: 21 988255966

E-mail de contato: gislene.aldabalde@gmail.com

(enviar pelos Correios em duas vias com A.R. - Aviso de recebimento)

Moacyr N. Junior
Presidente
CBHP



À Confederação Skate Brasil CNPJ 65.036.329/0001-58 Rua Mario de Andrade 48
sala 160201154-060 – São Paulo, SP

Ref. Inscrição individual para a eleição do **CONSELHO FISCAL** na CSB -
Confederação Skate Brasil conforme Edital Ofício Circular CBHP 01/2025 de 27 de
janeiro de 2025.

Eu, **Luana Nogaroli**, brasileira, solteira, nascido Itajaí – Santa
Catarina, em 25/01/1993, portador da carteira de identidade: 5.671.550, e
CPF 093.313.139-93, residente à Rua Lídia Puel Peixer, 366 casa 2 – Bairro
Murta CEP 88311285, venho pela presente me inscrever para a eleição do
CONSELHO FISCAL, conforme Edital Ofício Circular CBHP 01/2025.

Nestes termos, pede deferimento

Itajaí, 21 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA NOGAROLI
Data: 21/02/2025 11:57:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

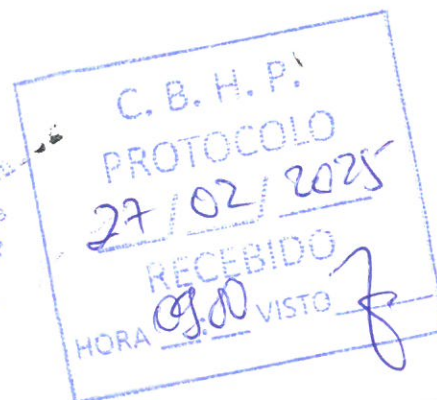
Assinatura Eletrônica GOV.BR

Telefone de contato: (47)98861-7602

E-mail de contato: lua_nog@hotmail.com

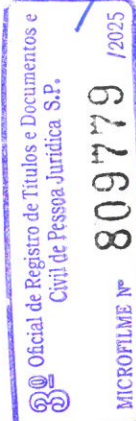
À
Confederação Skate Brasil
CNPJ 65.036.329/0001-58
Rua Mario de Andrade 48 sala 1602
01154-060 – São Paulo, SP

Moacyr N. Junior
Presidente
CSB



Ref. Inscrição individual para a eleição do CONSELHO FISCAL na CSB - Confederação Skate Brasil conforme Edital Ofício Circular CBHP 01/2025 de 27 de janeiro de 2025.

Eu, ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO, brasileiro, divorciado, nascido em Joinville-SC, em 31 de dezembro de 1975, portador da carteira de identidade: 15417123 SSP-SC, e CPF 936.694.459-00, residente e domiciliado na cidade de Joinville, na rua Timbó, 231, venho pela presente me inscrever para a eleição do CONSELHO FISCAL, conforme Edital Ofício Circular CBHP 01/2025.



Nestes termos, pede deferimento

Joinville, 18 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE JOSE RIBEIRO
Data: 18/02/2025 17:25:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Eletrônica GOV.BR

Telefone de contato: 47 99665-3318
E-mail de contato: ajrtextil@gmail.com



De acordo ao Art. 27 § 6º do Estatuto da CSB: "Para a condução do processo eleitoral será nomeada Comissão Eleitoral apartada dos poderes da entidade e garantidos:

- a) a defesa prévia em caso de impugnação do direito de participar da eleição;
- b) acompanhamento da apuração pelos candidatos e meios de comunicação;
- c) fiscalização do processo eleitoral por delegados dos concorrentes.

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Presidente da CSB está composta dos seguintes membros:

Presidente:

Dr. Eduardo Costa Ferreira

OAB/BA 52.262

Membros:

Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

OAB /PR 54.451

Dr. Luis Fernando Pierri Gil Jr.

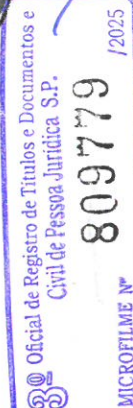
OAB/SP 154.564

A Comissão Eleitoral entrará em contato com os candidatos das Chapas recebidas para uma vídeo chamada conjunta, onde serão esclarecidas eventuais dúvidas entre os participantes e prestadas outras informações adicionais que eventualmente se façam necessárias sobre o processo eletivo.

São Paulo, 07 de março de 2025

Confederação Skate Brasil

Moacyr Neuenschwander Filho
Presidente





CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



RESOLUÇÃO 01/2025

A Comissão Eleitoral, por meio de suas atribuições resolve:

Com base no Princípio da Razoabilidade que preza pela aplicação do bom senso, prudência e moderação.

Com base no Princípio da Publicidade que norteia para que o todo colégio eleitoral conheça antecipadamente todos os candidatos, e possam fazer uma escolha mais consciente.

E com base no §1º do Art. 27 do Estatuto Social da CSB e do Regimento Eleitoral que afirma que as chapas devem, 30 dias antes do pleito apresentar o nome dos candidatos.

§ 1º. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral que trata o caput, deverá ser procedido o registro das chapas com os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, bem como dos candidatos aos cargos nos Conselhos de Administração, Fiscal e de Ética.

A Comissão Eleitoral delibera prazo de 72 horas para que a Chapa Atleta em Primeiro Lugar indique mais 5 (cinco) candidatos para o Conselho Fiscal e mais 2 (dois) candidatos para o Conselho de Ética.

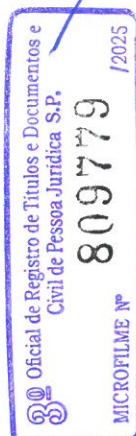
O prazo encerrará no dia 13 de março de 2025 às 18:00h.

Pelo princípio da economia processual, os nomes e as respectivas documentações devem ser enviados para o e-mail do Presidente da Comissão Eleitoral: <eduardocostaf.adv@gmail.com>

São Paulo, 10 de março de 2025.

Eduardo Costa Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

Bruno Cavalcante de Oliveira
Luis Fernando Pierri Gil Jr.
Comissários Eleitorais





CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



RESOLUÇÃO 02/2025

A Comissão Eleitoral, por meio de suas atribuições resolve:

Tornar pública a relação de candidatos que concorrerão no pleito do dia 22 de março de 2025.

CHAPA: PATINAÇÃO MAIS FORTE:

PRESIDENTE: João Vicente Scarpin

VICE-PRESIDENTE: Moacyr Neuenschwander Filho

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

José Alexandre Guillard

Andrea Costa Leindecker

CONSELHO FISCAL:

Fortunato Russo Sobrinho

Leonel Brites

Mário de Oliveira Guedes Alcoforado

Domingos Roberto Siniscalco (suplente)

Paulo Marques da Silva Ricardo (suplente)

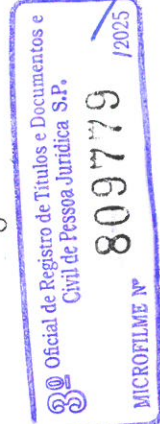
Gonçalves Bouchardet (suplente)

CONSELHO DE ÉTICA:

Murilo Jacques Barbosa

José Luís Brun Lazzaroni

Marcelo Sonso de Sousa Rodrigues





CHAPA: ATLETA EM PRIMEIRO LUGAR:

PRESIDENTE: Flávio Mendes Moreira

VICE-PRESIDENTE: Gleice Cani

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Luciana Monteiro Barbosa

Fernanda Gomes Pereira

CONSELHO FISCAL.

Luana Nogaroli

Priscila Turra Mendes dos Santos

Vinícius Santos dos Santos

Alexandre José Ribeiro

Juliana Cadori Lengler

Denize Fátima Motta Barreiros

CONSELHO DE ÉTICA:

Gislene Zapata Francovich Aldabalde

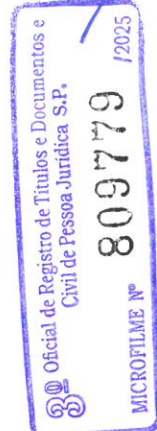
Bernardo Leiras Matos

Daniel de Lima Nasiloski

São Paulo, 14 de março de 2025.

Eduardo Costa Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

Bruno Cavalcante de Oliveira
Luis Fernando Pierri Gil Jr.
Comissários Eleitorais





CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



RESOLUÇÃO 03/2025

A Comissão Eleitoral, por meio de suas atribuições resolve:

Com base no Art. 29 do Estatuto Social, que assegura que a quantidade de votos de cada filiado, corresponderá ao número de modalidades desportivas que este tenha participado em, pelo menos, uma competição nacional da CSB nos últimos dois anos.

Com base no mesmo artigo que estabelece que cada membro da comissão de atleta tem direito a um voto, e que os votos desta comissão representa 1/3 dos votos totais.

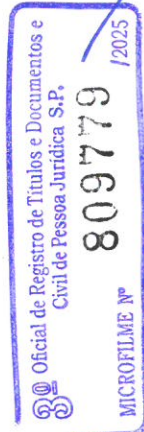
E, com base no princípio do sigilo do voto, assegurado pela legislação eleitoral brasileira.

A Comissão Eleitoral torna pública, através do Anexo I, a quantidade de cédulas a que cada federação e cada membro da comissão de atletas receberá durante o pleito. Este procedimento garantirá o voto com valor diferenciado, como apregoa o Art. 29, bem como protegerá o sigilo do voto.

São Paulo, 14 de março de 2025.

Eduardo Costa Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

Bruno Cavalcante de Oliveira
Luis Fernando Pierri Gil Jr.
Comissários Eleitorais





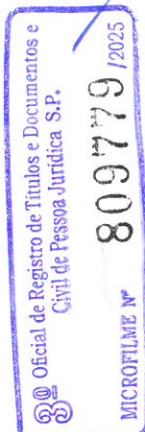
**CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL**



ANEXO I

Tabela com quantidade de votos a que cada membro da Assembleia Geral tem direito.

FEDERAÇÕES	Patinção Artística	Patinção de Velocidade	Hóquei sobre Patins	Hóquei Inline	Inline Freestyle	Roller Freestyle	Roller Derby	Patinete	QUANTIDADE DE CÉDULAS
FGP-RS	1			1	1				3
FCEPA-SC	1								1
FCHP-SC		1		1		1		1	4
FPP-PR	1	1		1	1	1			5
FPPA-SP	1								1
FPHP-SP				1					1
FPHSP-SP			1						1
FEPATINS-SP		1			1	1	1		4
FHPERJ-RJ	1	1	1		1		1		5
FMP-MG		1		1					2
FGPA-GO	1								1
FEBRAHPA-DF	1	1				1			3
FBP-BA		1			1				2
FPP-PE			1						1
FCHP-CE									0
COMISSÃO DE ATLETAS: cada atleta recebe uma cédula.									6
Quantidade total de cédulas									40





CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



RESOLUÇÃO 04/2025

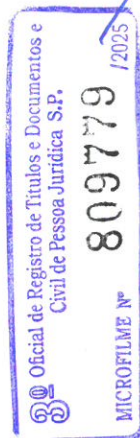
A Comissão Eleitoral, por meio de suas atribuições resolve:

Impugnar a candidatura do Sr. Moacyr Neuenschwander Filho com base em parecer da AGU que veda presidente reeleito candidatar-se a vice-presidente, e adiar a Assembleia Geral Eleitoral para o dia 10 de maio de 2025, acatando pedido das duas chapas inscritas.

São Paulo, 18 de março de 2025.

Eduardo Costa Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

Bruno Cavalcante de Oliveira
Luis Fernando Pierri Gil Jr.
Comissários Eleitorais



RESOLUÇÃO 05/2025

A Comissão Eleitoral, por meio de suas atribuições resolve:

Impugnar a candidatura do Sr. Moacyr Neuenschwander Filho com base em parecer da AGU que veda presidente reeleito candidatar-se a vice-presidente, e encaminhar, à CSB, para que esta decida sobre o pedido, de ambas as chapas, de adiamento da Assembleia Geral Ordinária.

Esta Resolução revoga a Resolução 04/2025 de 18 de março de 2025.

São Paulo, 20 de março de 2025.



Eduardo Costa Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral

Bruno Cavalcante de Oliveira
Luis Fernando Pierri Gil Jr.
Comissários Eleitorais



CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



RESOLUÇÃO 06/2025

A Comissão Eleitoral, por meio de suas atribuições resolve:

Tornar pública a relação de candidatos que concorrerão no pleito do dia 10 de maio de 2025.

CHAPA: ATLETA EM PRIMEIRO LUGAR:

PRESIDENTE: Flávio Mendes Moreira

VICE-PRESIDENTE: Gleice Cani

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Luciana Monteiro Barbosa

Fernanda Gomes Pereira

CONSELHO FISCAL.

Luana Nogaroli

Priscila Turra Mendes dos Santos

Vinicius Santos dos Santos

Alexandre José Ribeiro

Juliana Cadori Lengler

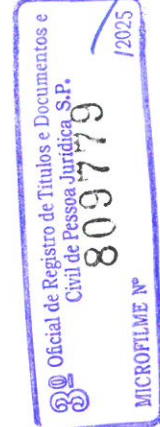
Denize Fátima Motta Barreiros

CONSELHO DE ÉTICA:

Gislene Zapata Francovich Aldabalde

Bernardo Leiras Matos

Daniel de Lima Nasiloski





CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



CHAPA: UNIÃO E RENOVAÇÃO.

PRESIDENTE: João Vicente Scarpin

VICE-PRESIDENTE: José Alexandre Guillard

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Andrea Costa Leindecker

Diego Pinheiro Rachadel

CONSELHO FISCAL:

Fortunato Russo Sobrinho

Leonel Brites

Mário de Oliveira Guedes Alcoforado

Domingos Roberto Siniscalco (suplente)

Paulo Marques da Silva Ricardo (suplente)

Gonçalves Bouchardet (suplente)

CONSELHO DE ÉTICA:

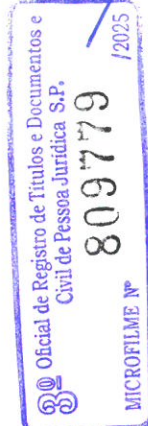
Murilo Jacques Barbosa

José Luís Brun Lazzaroni

Marcelo Sonso de Sousa Rodrigues

São Paulo, 14 de abril de 2025.

Eduardo Costa Ferreira
Bruno Cavalcante de Oliveira
Luis Fernando Pierri Gil Jr.
Comissários Eleitorais





CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



RESOLUÇÃO 07/2025

A Comissão Eleitoral, por meio de suas atribuições resolve:

Tornar pública a decisão acerca do pedido de impugnação da comissão de atleta.

Dos Fatos.

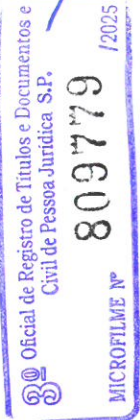
A Chapa Atleta em Primeiro Lugar, através de e-mail encaminhado a esta Comissão, requereu os seguintes pedidos:

- I. Seja integralmente impugnada a constituição da Comissão de Atletas da CSB referente ao mandato 2025-2028, por manifesta violação ao art. 18-C da Lei nº 9.615/1998, ao art. 52, IV, e ao art. 8º, I, da Lei nº 14.597/2023, e aos artigos 63 a 66 do Estatuto da CSB.
- II. Seja declarado nulo o processo eleitoral que deu origem à atual composição da Comissão de Atletas, com desfazimento imediato da mesma e anulação dos atos praticados até a presente data;
- III. Seja convocado novo processo eleitoral, com edital público, ampla divulgação, critérios.
- IV. Seja esta impugnação registrada nos autos do processo eleitoral da CSB, com ampla publicidade, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme os princípios do devido processo legal.

Da Decisão.

O princípio do juiz natural, consagrado na Constituição Federal, garante que ninguém seja processado ou julgado por um órgão criado ou designado após a ocorrência do fato.

Sendo assim, aplicando este princípio, a Comissão Eleitoral, por UNANIMIDADE, entende que não é de sua alçada analisar os procedimentos realizados para eleição da Comissão de Atletas, haja vista que a constituição desta Comissão ocorreu posteriormente ao





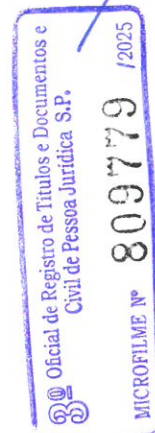
CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



processo eleitoral da Comissão de Atletas.

São Paulo, 23 de abril de 2025.

Eduardo Costa Ferreira
Bruno Cavalcante de Oliveira
Luis Fernando Pierri Gil Jr.
Comissários Eleitorais





CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



RESOLUÇÃO 08/2025

A Comissão Eleitoral, por meio de suas atribuições resolve:

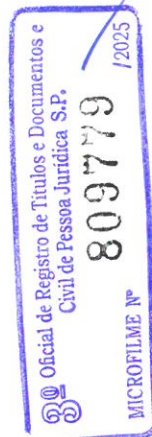
Tornar pública a decisão acerca do pedido de revisão da decisão publicada através da Resolução 07/2025.

A Chapa Atleta em Primeiro Lugar, através de e-mail encaminhado a esta Comissão, requereu a revisão da decisão publicada através da Resolução 07/2025 que entendeu não ser da alçada desta Comissão analisar o processo de eleição da Comissão de Atletas, haja vista que este processo encerrou em 5 de fevereiro de 2025, período em que esta comissão sequer exista.

A Comissão Eleitoral reitera, por unanimidade, a decisão publicada através da Resolução 07/2025. Não existe a possibilidade de analisarmos fatos ocorridos e encerrados antes da constituição desta Comissão. Os questionamentos deveriam ter sido feitos em janeiro e fevereiro, durante a eleição da Comissão de Atletas.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Eduardo Costa Ferreira
Bruno Cavalcante de Oliveira
Luis Fernando Pierri Gil Jr.
Comissários Eleitorais





CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



RESOLUÇÃO 09/2025

A Comissão Eleitoral, por meio de suas atribuições resolve:

Elucidar os procedimentos eleitorais da Assembleia Geral do próximo dia 10 de maio.

I. Da representação dos atletas no colégio eleitoral.

Conforme prevê o Estatuto Social e a Lei 9.615, os atletas representam 1/3 do colégio eleitoral, sendo assim, serão disponibilizadas duas urnas, uma para os representantes das federações, e outra para os atletas, e o cálculo do valor de cada voto individual será feito da seguinte forma:

Urnas dos Atletas:

Quantidade de votos válidos, dividido por 33,33.

Urna dos Representantes de Federações:

Quantidade de votos válidos dividido por 66,66.

II. Do sigilo do voto.

Para manter o sigilo do voto, as federações receberão a quantidade de cédulas correspondentes à quantidade de votos que tem direito.

III. Da legitimidade de representação:

Poderão votar os representantes legais das federações ou seus outorgados, munidos de procuração assinada com firma reconhecida, ou assinatura digital, e que apresentem à Comissão Eleitoral, em PDF ou via física, a ata da eleição que o empossou.

Caso o presidente seja recém-eleito e a ata esteja tramitando no cartório, poderá apresentar a ata assinada pela assembleia geral da federação juntamente com o protocolo de registro em cartório.

Em relação aos representantes dos atletas, o voto será exercido pessoalmente.





CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



IV. Da independência entre os órgãos de gestão.

A eleição da Presidência, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética, são independentes entre si, podendo os eleitores votarem em chapas distintas para os diferentes órgãos na mesma cédula.

V. Dos cuidados ao votar.

Os eleitores devem assinalar **APENAS** quatro "X" na cédula, um para cada órgão. Votar em duas chapas para o mesmo órgão, rasuras, escrever qualquer mensagem, **ANULARÁ** toda a cédula.

VI. Dos fiscais.

Cada chapa poderá indicar, no dia da votação, dois fiscais, um para cada sessão, para acompanhar os procedimentos de apresentação das atas de eleição do presidente da federação e posteriormente o procedimento de apuração dos votos.

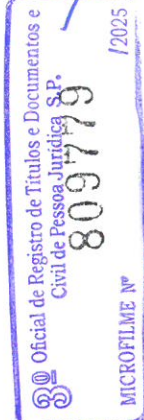
VII. Anexos:

Anexo A: Quadro com o número de voto de cada federação.

Anexo B: Cédula eleitoral.

São Paulo, 8 de maio de 2025.

Eduardo Costa Ferreira
Bruno Cavalcante de Oliveira
Luis Fernando Pierri Gil Jr.
Comissários Eleitorais





CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



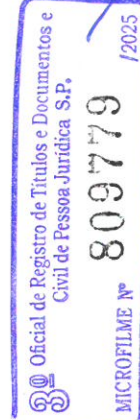
ANEXO A

QUADRO COM O NÚMERO DE VOTOS DE CADA FEDERAÇÃO

Tabela com quantidade de votos a que cada membro da Assembleia Geral tem direito.

FEDERAÇÕES	Patinação Artística	Patinação de Velocidade	Hóquei sobre Patins	Hóquei Inline	Inline Freestyle	Roller Freestyle	Roller Derby	Patinete	QUANTIDADE DE CÉDULAS
FGP-RS	1			1	1				3
FCPA-SC	1								1
FCHP-SC		1		1		1		1	4
FPP-PR	1	1		1	1	1			5
FPPA-SP	1								1
FPHP-SP				1					1
FPHSP-SP			1						1
FEPATINS-SP		1			1	1	1		4
FHPERJ-RJ	1	1	1		1		1		5
FMP-MG		1		1					2
FGPA-GO	1								1
FEBRAHPA-DF	1	1				1			3
FBP-BA		1			1				2
FPP-PE			1						1
FCHP-CE									0
COMISSÃO DE ATLETAS: cada atleta recebe uma cédula.									6
Quantidade total de cédulas									40

Obs. Cada representante legal das federações receberá as cédulas após apresentar a ata que o elegeu, e, em caso de voto por procurador, além desta, a procuração assinada.





CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL



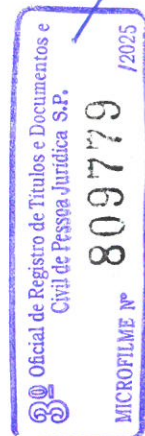
ANEXO B

FRENTE DA CÉDULA

CÉDULA ELEITORAL

CONFEDERAÇÃO SKATE BRASIL

10/05/2025



Comissão Eleitoral



CONFEDERAÇÃO
SKATE BRASIL

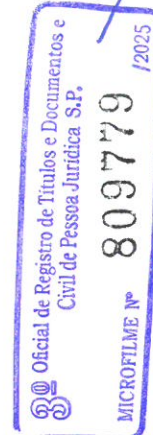


VERSO DA CÉDULA

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL CONFEDERAÇÃO SKATE BRASIL

10/05/2025

Assinale apenas um X em cada órgão.



PRESIDÊNCIA ☐ Atleta em Primeiro Lugar Presidente: Flávio Mendes Moreira Vice-Presidente: Gleice Cani ☐ União e Renovação Presidente: João Vicente Scarpin Vice-Presidente: José Alexandre Guillard	CONSELHO FISCAL ☐ Atleta em Primeiro Lugar Luana Nogaroli Priscila Turra Mendes dos Santos Vinícius Santos dos Santos Alexandre José Ribeiro (Suplente) Juliana Cadore Lengler Denize (Suplente) Fátima Motta Barreiros (Suplente) ☐ União e Renovação Fortunato Russo Sobrinho Leonel Brites Mário de Oliveira Guedes Alcoforado Domingos Roberto Siniscalco (suplente) Paulo Marques da Silva Ricardo (suplente) Gonçalves Bouchardet (suplente)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ☐ Atleta em Primeiro Lugar Luciana Monteiro Barbosa Fernanda Gomes Pereira ☐ União e Renovação Andrea Costa Leindecker Diego Pinheiro Rachadel	CONSELHO DE ÉTICA ☐ Atleta em Primeiro Lugar Gislene Zapata Francovich Aldabalde Bernardo Leiras Matos Daniel de Lima Nasiloski ☐ União e Renovação Murilo Jacques Barbosa José Luís Brun Lazzaroni Marcelo Sonso de Sousa Rodrigues